Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1257

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.41010-20164/18, da SESAU = Com base no Parecer Despacho SUB PGE/GAB nº 2357/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Pollyana Patrícia Vasconcelos de Almeida Lopes, CPF nº 010.510.004-83, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula nº 3303-0, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do art. 96, § 4º, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, c/c o Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995. Tornem os autos à UNCISAL, para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providência a seu cargo.

PROC.E:1101-58/18, do TJAL = Com base no Parecer PGE/PAI/CD-0316/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 359/2020, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Larissa Montenegro de Araújo Feijó, CPF nº 032.721.584-48, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 3380-4, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providências a seu cargo.

#### JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 487853

## **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3196/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2505025 - Considerando o disposto no Despacho PGe PJ 2206999, doc. 2206999, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que informou da realização da audiência realizada no processo judicial em epígrafe, arquive-se.

PROC.E:1101-1848/19 (Ap.E:4101-4543/19) do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2505771 - Tendo em vista a constatação da identidade da matéria em relação aos Processos Administrativos 01101.00003265/2018 e 01101.00004214/2018, ambos em fase mais adiantada de tramitação, arquive-se.

PROC.1101-1737/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2505402 - Considerando o disposto no Despacho PGE PJ 2387074 e no Despacho PGE COOPJ 2439287, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 180/2020, de docs. 2387074, 2439287 e 2459098, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e uma vez cientificado o Chefe do Executivo Estadual, arquive-se.

PROC.E:1101-2324/19 DO TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2505032 - Considerando o disposto no Despacho PGE PJ 2472456, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2492782, de docs. 2472456 e 2492782, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e uma vez cientificado o Chefe do Executivo Estadual, arquive-se.

PROC.E:1101-3266/19 do GC = DESPACHOP SEI Nº 2527749 - Considerando o atendimento do pleito junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, bem como que não há, no momento, nenhuma providência a ser tomada, arquivese.

PROC.E:1204-100/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2564006 - Diante da identidade de matéria e considerando que o Processo Administrativo nº E:01101.0000003257/2019 se encontra em um estágio mais avançado de tramitação, bem como, a publicação do Decreto Estadual nº 68.938, de 22 de janeiro 2020, publicado em 23 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, docs. 2497421 e 2497403, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, remetam-se os autos a PGE, para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes, sugerindo o seu arquivamento.

PROC.2000-12371/18 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2563255 - Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2605/19 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2504942 - Considerando o equívoco verificado na publicação do resultado da licitação, conforme doc. 2118404, ao tratar de licitação como Registro de Preços quando, em verdade, trata-se de um Pregão Eletrônico para aquisição de bens, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para que proceda a sua republicação.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3138/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2540847 - Diante das informações prestadas por meio do Despacho PGE PJ 2175260, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2176900, docs. 2175260 e 2176900, ambos da Procuradoria Geral do Estado, considerando que não há qualquer decisão a ser cumprida, bem como que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1206-16503/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2537174 - Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE

para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza. Após, retornem para superior consideração governamental.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

PROC.E:4101-7646/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2535681 -Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.

PROCs.E:1101-234/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2525062;

E:1101-223/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2507807;

E:4101-5032/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2462001;

E:1101-3057/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2540641; e

E:1101-224/20 do TJ/AL = DESPAC HO SEI Nº 2507726.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetamse os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1206-30533/19 de GEDIVAN C DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 2538743;

E:1206-2195/20 de MARCELO A DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 2550997; e

E:1206-26159/19 de EDSON F AVELINO = DESPACHO SEI Nº 2536604

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1101-2892/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2513009;

E:1101-2633/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2478696; e

E:1101-3143/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2464882.

DESPACHO: Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

# JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 487855

#### Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA/PGE Nº 053/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 6 (seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 25, portador do CPF nº 976.689.403-59, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 27/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 054/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 25, portador do CPF nº 976.689.403-59, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

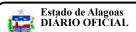
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01204.0000000369/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0319/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2485669), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial em referência. 2. Desta forma, remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de sua competência.

PROC: E:01203.0000003559/2019 - INTERESSADO: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/ GAB. N° 0275/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 222/2020 (2527141), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 2466499, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do Acordo de Cooperação pretendido. 2. Destarte, remetam os autos ao CBM/AL.

PROC: E:01204.0000000368/2020 - INTERESSADO: PGE/PJ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0322/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2525124), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2521669, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar para adoção das devidas providências, ressaltando que, em função da improcedência da demanda, não mais subsiste qualquer decisão judicial que garanta a permanência da demandante no certame. 2. Ao Comando Geral da Polícia Militar.

PROC: E:01204.0000003319/2019 - INTERESSADO: Laboratório Industrial Farmacêutico - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0334/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2547915), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao LIFAL, para apresentar informações atualizadas acerca dos débitos trabalhistas da sociedade de economia mista e das providências já adotadas e planejadas para o ano de 2020, objetivando resguardar o patrimônio da empresa.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

#### PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil01
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Segurança Pública
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda07
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia21
Sec. de Estado da Saúde24
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL28
Delegacia Geral da Polícia Civil29
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar30
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA32
EVENTOS FUNCIONAIS37
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL92
PREFEITURAS DO INTERIOR97
EDITAIS E AVISOS98



### Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo Diretor administrativo-financeiro José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

#### www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

# Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

#### **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC: 41010.00019035/2018 - INTERESSADO: MARCUS AURÉLIO MEDEIROS COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0219/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0238/2020 (2519172), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/ UNCISAL nº SEI 2429928, conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança de classe requerida, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, I, "c" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 01101.00000058/2018 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA -AL - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO PGE/GAB. N° 359/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD N° 316/2020 (2568241), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer COJUR N° 26/2020 (2551124), conclusivo pela possibilidade de renovação da cessão da servidora versada nos autos, uma vez que presentes os requisitos legais. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROC: E:02000.000016404/2019 - INTERESSADO: FLÁVIO LIMA DE SOUZA - AUTOS 0726951-92.2019.8.02.0001 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0327/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2554032), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial em referência nos autos. 2.À SESAU, para as providências de sua competência.

PROC: E:05101.0000003455/2019 - INTERESSADO: Chefia de Controle de Veículos - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 0348/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 0321/2020 (2574183), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer DETRAN/AL-CJUR-0013/3030 (2572298), conclusiva pela competência do DETRAN para credenciar as empresas estampadoras das Placas de Identificação Veicular (PIV), devendo ser observadas as condicionantes ali exaradas. 2. Destarte, encaminho os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 01700.00001261/2016 - INTERESSADO: ROSILENE SANTANA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB  $N^{\circ}$ 073/2020 - Conheço do DESPACHO PGE/PA/CD  $N^{\circ}$  129/2020 (doc. SEI 2434533), que, discordando do DESPACHO- PGE-PA Nº 1327/2019 (doc. SEI 2344691), entende que "o servidor afastado do cargo para aguardar a aposentadoria deixa de ter direito a perceber vantagens decorrentes do exercício do mesmo", bem como pela impossibilidade da aposentadoria em tela dar-se pela letra "C", para deixar de aprová-lo, acolhendo as razões carreadas pelo DESPACHO- PGE-PA Nº 1327/2019 (doc. SEI 2344691), no sentido oposto. 2. Com efeito, embora a hipótese de aposentadoria por invalidez aproxime-se das aposentadorias compulsórias por atingimento de idade limite ou tempo de serviço (própria dos servidores militares) na medida em que não é voluntária, delas se afasta por não ser automática, carecendo de reconhecimento por parte da Administração Pública, não podendo ser imputados os prejuízos decorrentes da mora administrativa ao servidor que, no transcurso do processo administrativo, continua sujeito aos regramentos aplicáveis aos servidores da ativa. 3. Desse modo, pode-se dizer que o ato de aposentação por invalidez, por carecer de processo administrativo que reconheça a existência e manutenção de suas causas (da invalidez) como permanentes, guarda cargas de eficácia tanto declaratória, quanto constitutiva, razão pela qual enquanto não expedido o ato de aposentação, o servidor continua usufruindo do direito à progressão automática prevista na legislação do Magistério Estadual. 4. Dirimido o questionamento, retornem os autos à PA/SUBPREV, para conhecimento e prosseguimento regular da aposentadoria por invalidez.

PROC: 01700.00001480/2016 - INTERESSADO: MARY GRACE MONTEIRO ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 076/2020 - Conheço do DESPACHO PGE/PA/CD Nº 128/2020 (doc. SEI 2434454), que, discordando do DESPACHO- PGE-PA Nº 1326/2019 (doc. SEI 2344659), entende que "o servidor afastado do cargo para aguardar a aposentadoria deixa de ter direito a perceber vantagens decorrentes do exercício do mesmo", bem como pela impossibilidade da aposentadoria em tela dar-se pela letra "C", para deixar de aprová-lo, acolhendo as razões carreadas pelo DESPACHO- PGE-PA Nº

1326/2019 (doc. SEI 2344659), no sentido oposto. 2. Com efeito, embora a hipótese de aposentadoria por invalidez aproxime-se das aposentadorias compulsórias por atingimento de idade limite ou tempo de serviço (própria dos servidores militares) na medida em que não é voluntária, delas se afasta por não ser automática, carecendo de reconhecimento por parte da Administração Pública, não podendo ser imputados os prejuízos decorrentes da mora administrativa ao servidor que, no transcurso do processo administrativo, continua sujeito aos regramentos aplicáveis aos servidores da ativa. 3. Desse modo, pode-se dizer que o ato de aposentação por invalidez, por carecer de processo administrativo que reconheça a existência e manutenção de suas causas (da invalidez) como permanentes, guarda cargas de eficácia tanto declaratória, quanto constitutiva, razão pela qual, enquanto não expedido o ato de aposentação, o servidor continua usufruindo do direito à progressão automática prevista na legislação do Magistério Estadual. 4. Dirimido o questionamento, retornem os autos à PA/SUBPREV, para conhecimento e prosseguimento regular da aposentadoria por invalidez.

PROC: 01700.00038013/2010 - INTERESSADO: PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL-MPE - ASSUNTO: Processos: Sindicância DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0288/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-289/2020 (2549639), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-00-38/2020 (2547330), conclusivo pela regularidade da sindicância objeto dos autos. 2. À SEPLAG para providências ulteriores.

PROC: 02000.00018256/2018 - INTERESSADO: FERNANDO BEZERRA DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0289/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-288/2020 (2549639), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-52/2020 (2518462), com as razões nele contidas, entendendo que o presente feito deve ser encaminhado à Procuradoria Judicial, a fim de que responda a indagação formulada pela SEPLAG. 2. À PJ para manifestação.

PROC: 02102.00000617/2017 - INTERESSADO: Roberta da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 075/2020 - Retornam os autos a este Gabinete por conduto do Despacho SEPLAG GAIPFP (1436637), para "informar qual data deverá ser usada para pagamento de retroativo de Insalubridade". [...] Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade do pagamento de valores retroativos relativos à adicionais de insalubridade, haja vista a impossibilidade de retroatividade dos efeitos do Laudo Pericial. À SEPLAG.

PROC: 41010.00002522/2019 - INTERESSADO: Thaysa Cardoso De Castro Silva Barbosa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0212/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0212/2020 (2504053), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 641/2019 (1335038), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão funciona, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00005337/2016 - INTERESSADO: HUGO GUSTAVO FRANCO SANTANA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 74/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a convalidação a respeito da regularidade dos valores pagos à servidora desde dezembro de 2016, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, e a ausência de valores pendentes de pagamento. À UNCISAL.

PROC: 41010.00008298/2016 - INTERESSADO: MARISA SIQUEIRA BRANDÃO CANUTO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 63/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade em grau médio à servidora, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a convalidação a respeito dos valores recebidos pela servidora desde dezembro de 2016, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, e a ausência de valores pendentes de pagamento. À UNCISAL.

PROC: 41010.00016105/2018 - INTERESSADO: CLAUDETE DO AMARAL LINS - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0291/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0265/2020 (2525500), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR UNCISAL Nº 654-2019 (2337928), conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção

versado nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00016747/2016 - INTERESSADO: Patricia Maria Dos Santos Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 64/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade em grau médio à servidora, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a convalidação a respeito da regularidade dos valores pagos à servidora desde dezembro de 2016, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, e a ausência de valores pendentes de pagamento. À UNCISAL.

PROC: E:04799.000004155/2019 - INTERESSADO: CARMEM ELEONORA GOUVEIA DE FREITAS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0314/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 333/2020 (2572711), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV n° 096/2020 (2560938), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente a revisão geral anual, conforme art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004326/2019 - INTERESSADO: MARIA MENDES DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0293/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 321/2020 (2566932), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 92/2020 (2545970), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2.À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004384/2019 - INTERESSADO: IRACI SANTOS DE ATAIDE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0294/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 324/2020 (2567993), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 92/2020 (2545970), com as razões nele contidas, entendendo pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade. Por conseguinte, sugere-se a reconsideração da decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004613/2019 - INTERESSADO: IVANIZE FERREIRA DE AQUINO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0296/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 318/2020 (2566876), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 86/2020 (2549262), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004764/2019 - INTERESSADO: JOANA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0273/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 255/2020 (2525303), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 69/2020 (2502443), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000009673/2019 - INTERESSADO: Sarah Tayná Lyra Rodrigues - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0169/2020 - Conheço e aprovo Despacho PGE-PAI-CD nº 0168/2020 (2492010), provindos da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/ UNCISAL nº 010/2020 (SEI 2386437), no qual reconhecido o direito do postulante ao adicional de insalubridade requerido, no Grau Médio, devendo o cálculo da referida parcela remuneratória ser computado a partir a partir da data do último laudo pericial como marco de retroatividade, uma vez que a mesma exerce suas funções no Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, conforme informações contidas nos autos. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão

do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Enfermeira, estando lotada na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 41010.00020424/2016 - INTERESSADO: Gilvania Ferreira De Melo Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0303/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor(a), tendo em vista a constatação de contato permanente da servidora com pacientes da MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.À UNCISAL.

PROC: 41010.00013278/2013 - INTERESSADO: DAVID SILVA DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0126/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0111/2020 (2466839), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 31/2020 (1525283), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00007607/2019 - INTERESSADO: Jose Pereira Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0192/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0196/2020 (2502772), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 622/2019 (2279088), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2.Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROC: 41010.00002017/2019 - INTERESSADO: Emanuella Pinheiro de Farias Bispo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0211/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0277/2020 (2527162), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Despacho COJUR/UNCISAL Nº 014/2020 (SEI 2235489), conclusivo pelo atendimento ao pleito autoral, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 41010.00003693/2019 - INTERESSADO: GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0214/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0283/2020 (2536314), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho UNCISAL COJUR Nº. SEI 2229984), no qual se conclui pelo deferimento do pedido de progressão funcional versado nos autos, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00003025/2019 - INTERESSADO: FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0213/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0237/2020 (2519374), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 588/2019 (2221225), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00004376/2019 - INTERESSADO: DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0215/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0211/2020 (2504003), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL nº 06/2020 (2235915), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.0000130/2016 - INTERESSADO: 4ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/ GAB. N°285/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 300/2020 (2542174), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 46/2020 (2541631), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR Nº 536/2019 (2060132), pela improcedência da demissão da servidora investigada, diante da sua inocência, uma vez que não houve a intencionalidade de abandonar o cargo. 2.Desta forma, vão os autos ao UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:20105.0000000074/2019 - INTERESSADO: HELDER HENRIQUE ROSAS ANDRADE MANUELES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0339/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/ CD nº 282/2020 (SEI nº 2548493), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-85/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria especial, com fundamento na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, com proventos integrais, porém, sem paridade. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

PROC: E:20105.0000010441/2019 - INTERESSADO: LUCIMERIO BARROS CAMPOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0281/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-274/2020 (2546986), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 28/2020 (2417034), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual opinou no sentido de que não há respaldo jurídico para adoção do procedimento de desempate das promoções que vem sendo utilizado na Polícia Civil, com as reiterações ali constantes. 2. À PCAL para providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004298/2019 - INTERESSADO: MARIA DA VITORIA SILVA ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0242/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 213/2020 (2487740), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 56/2020 (2457478), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente reajuste, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00002352/2018 - INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0129/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0119/2020 (2471567), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CONJUR/ UNCISAL nº 468/2019 (1797545), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com as razões ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:41506.0000000063/2019 - INTERESSADO: @nome interessado@ ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 088/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 1.406/2019 (2343101), que concordou com o Despacho nº 209/2019 (2279903), que ratifica a conclusão lançada no Parecer PROCURADORIA/AUTÁRQUICA/ ITEC - Nº 0109/2019 (0536585) e no Despacho nº. 207/2019 (2240727), no sentido de que o reajuste contratual veiculado nos autos perdeu seu objeto em função da renovação contratual com estabelecimento de remuneração atualizada. 2. Ao ITEC.

PROC: 41010.00005029/2019 - INTERESSADO: Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0216/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0251/2020 (2517624), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL SEI nº 2182115, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00005645/2019 - INTERESSADO: RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0237/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0266/2020 (2525564), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 583/2019 (2180740), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: E:02000.0000007467/2019 - INT: SESAU/AL - ASS: Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 253/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC nº 16/2020 (doc. 2561907), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela deflagração do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARTÍCIPES: a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão do Poder Executivo Estadual, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió/AL, a seguir denominada PGE/AL, neste ato representada por seu Procurador Geral Francisco Malaquias de Almeida Júnior, com a interveniência do Centro de Estudos da PGE/AL e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, a seguir denominada SEPLAG, neste ato representada pelo Secretário Fabrício Marques Santos, com a interveniência da Escola de Governo. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a PGE/AL, com a participação do Centro de Estudos da PGE/AL, e a SEPLAG, com a participação da Escola de Governo, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe a outro. Parágrafo Único. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverãoser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

Protocolo 487852

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 009/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-0260/2019

Objeto: Aquisição de Macação de voo.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.500/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar George de Souza Paes Junior, matrícula 824510-0, CPF 035.509.024-41, subchefe da Frota, para responder pela gestão e controle da frota de veículos locados a esta SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487743

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.501/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer transporte escolar para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede publica estadual;

CONSIDERANDO que o transporte escolar (ônibus) necessita de planejamento quanto ao controle das escalas dos motoristas e pagamento dos mesmos, fiscalização de rotas, manutenção preventiva e corretiva, controle dos abastecimentos, regularização dos veículos, aferir e verificar os veículos que apresentam algum tipo de defeito e/ou avaria, arquivar e conferir todos os documentos dos veículos, acompanhar os pagamentos dos documentos, licenciamentos e apurar as respectivas multas de trânsito, se houverem, bem assim o seguro dos veículos e outros itens pertinentes aos ônibus escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wesley Cavalcante de Lima, Matrícula 2972, CPF 008.235.934-28, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, responder pela gestão integral dos ônibus escolares da SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487744

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007582/2019

Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 03 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487718

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007571/2019

Interessado: LSS Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução

orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 03 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487722

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007798/2019

Interessado: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA(ROTACAR LOCADORA)

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 03 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487730

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007480/2019 Interessado: ANDRADE & LUCENA LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487733

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007468/2019

Interessado: ÕK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487738

#### Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 537/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

#### RESOLVE:

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

- Art. 1º A Programação Financeira, referente ao mês de fevereiro de 2020 será fixada no valor de R\$ 43.849.160,43 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), conforme disposto
- § 1º A Programação Financeira de que trata o caput se refere exclusiva a cota financeira de fevereiro.
- § 2º O valor constante do caput tem a finalidade exclusiva de manutenção do custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta com Recursos Ordinários (FR 0100).
- Art. 2º As programações financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.
- § 1º A programação financeira para o mês de março será elaborada com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de fevereiro de 2020.
- § 2º Para elaboração da programação financeira referente ao mês de março será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 28 de fevereiro de 2020.
- § 3º Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.
- Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) referente as demais categorias de despesa.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

#### GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário do Estado da Fazenda

#### ANEXO ÚNICO - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

		Portaria Fevereiro
110006	GABINETE CIVIL	806.785
110008	CGE	43.445
110009	PGE	100.000
110010	SECOM	3.000.000
140566	EMATER	98.236
190047	PO	1.679.438
190049	CEDEC	25.121
210013	GABINETE VICE-GOVERNADOR	53.922
250505	DESENVOLVE	89.710
300041	SEPREV	3.890.639
340051	SERIS	7.976.996
350032	SETRAND	71.783
360021	SELAJ	844.166
410017	SEPLAG	821.015
410018	SEFAZ	3.214.726
410506	ITEC	3.090.421
410510	CARHP	92.005
410548	AMGESP	2.872.617
510020	SEDUC	1.618.023
510021	SECULT	1.195.742
510024	SEADES	148.214
510514	FAPEAL	976.152
510516	UNEAL	358.460
510517	IZP	89.003
510520	DITEAL	30.389
510551	IPASEAL	86.682
510556	UNCISAL	454.409

510557	FUNDO AÇOES CULTURAIS	108.257
520026	SECTI	78.091
520027	SETE	137.831
520028	SEDETUR	184.406
520030	SEAGRI	124.084
520528	IDERAL	97.199
520534	JUCEAL	150.384
520555	ADEAL	59.861
530031	SEINFRA	139.786
530032	SEMARH	62.155
530539	SERVEAL	27.554
530541	ITERAL	284.291
540033	SSP	3.374.661
540034	PM	2.721.683
540035	PC	1.544.367
540036	CBM	483.182
540037	SEMUDH	363.574
540547	FUNDO PROCON	91.040
540573	INSTITUTO PROCON	88.654
Total Geral		43.849.160,43

Protocolo 487848

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.22, realizada em 23/07/2019.

CTE Nº: 112/2019

PROCESSO Nº: 1500-010115/2013;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7016390001

AUTUADA: CACEAL-24093840-REYCON EMPREENDIMENTOS LTDA -

**EPP** 

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MEDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 02/07/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 001/2020

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DECLARADA A PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO PELA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. ESCOLHA DA VIA JUDICIAL PELO CONTRIBUINTE. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A DECISÃO. NÃO CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 278, § 2º, DO REGULAMENTO DO PAT. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário. em razão do seu não cabimento, com fulcro nos art.278,§2°, da Lei nº6.771/06. Mantida a decisão de 1ª instância.

#### JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA Presidente

#### IVAN CHAVES DE ALMEIDA Julgador

#### ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES Julgador

#### LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES Relatora

#### MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

José Ronaldo Carlos de A. Mendonça Presidente da 1º Câmara - CTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.29, realizada em 17/09/2019.

PROCESSO Nº: 1500-034497/2012; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7008065003

AUTUADA: ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA - ME

CACEAL: 24844031

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MEDONÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 - REALIZADA EM 17/09/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 002/2020

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A MERCADORIAS NÃO TRIBUTÁVEIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO DA DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE NÃO EXCEDE O MONTANTE DE 1.000 (UM MIL) VEZES A UPFAL. AUSÊNCIA DOS REQUISISTOS PREVISTOS NO ART. 48,§2°, II, DA LEI 6.771/06. NÃO CABIMENTO CARACTERIZADO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2°, inciso II da Lei Estadual nº 6.771/06, mantida a decisão de 1ª instância.

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA Presidente

> IVAN CHAVES DE ALMEIDA Julgador

ANA CRISTINA PAIXÃO F.CAVALCANTI Julgador

LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES Relatora

MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

José Ronaldo Carlos de A. Mendonça Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 487331

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.22, realizada em 23/07/2019.

CTE Nº: 130/2019

PROCESSO Nº: 1500-013565/2012;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7005094001

AUTUADA:CACEÁL-24215766-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MEDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 23/07/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 003/2020

EMENTA: AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO ICMS. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DOS CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO SUPERIORES ÀS INFORMAÇÕES FISCAIS. PROCEDENCIA PARCIAL. AFASTADA PARCIALMENTE A PRESUNÇÃO LEGAL INCISO V, DO § 9°, DO ART. 2°,

DA LEI Nº 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, para provê-lo parcialmente, apenas para alterar a multa, de ofício, para a prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.771/06. Crédito tributário extinto pelo pagamento, conforme art. 156, I do CTN.

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA Presidente

> IVAN CHAVES DE ALMEIDA Relator

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES Julgador

LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES Julgadora

MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

José Ronaldo Carlos de A. Mendonça Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 487332

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.29, realizada em 18/09/2019.

PROCESSO Nº: 1500-007468/2012;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7002979003

AUTUADA: LAUDICEIA VASCO DE FARIAS EPP

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 - REALIZADA EM 18/09/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 004/2020

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA. 1. LANÇAMENTO JULGADO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO COM BASE NA ANÁLISE NO SÍTIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DAS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NO LANÇAMENTO. 2. AS NOTAS FISCAIS NÃO SE RELACIONAM COM A MATÉRIA IMPUTADA. 3. DEMONSTRATIVO EIVADO DE INCONSISTÊNCIAS QUE NÃO SE PRESTA A APURAÇÃO DO CRÉDITO TAMPOUCO CONFIRMA O FATO IMPONÍVEL IMPOSTO EM FACE DA AUTUADA. 4. DECISÃO SINGULAR RATIFICADA. 5. REMESSA CONHECIDA E IMPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, mantida a decisão de 1ª instância de Nulidade do Lançamento.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Relatora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487333

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.25, realizada em 21/08/2019.

CTE Nº: 102/2019

PROCESSO Nº: 1500-041118/2015; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70055550001 AUTUADA: ARLINDO RAMOS JUNIOR TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - REALIZADA EM 21/08/2019 ACÓRDÃO CTE-2C Nº 005/2020

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ITCD E MULTA. DOAÇÃO ENTRE CÔNJUGES DA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO QUE REPUTOU NULO O LANÇAMENTO. PROCEDIMENTO ESPECIAL NOS TERMOS NO ART. 36, INCISO II, DA LEI N. 6.771/06. NÃO CABIMENTO DE REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO ART. 48, §20, INCISO I, DA LEI N. 6.771/2006. NÃO CONHECIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer da remessa necessária, nos termos do art. 48, §20, inciso II, da Lei n. 6.771/06. Mantida a decisão de 1ª instância de Nulidade do Lançamento.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

> ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

> MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487334

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.19, realizada em 03/07/2019.

CTE Nº: 117/2019

PROCESSO Nº: 1500-028902/2013; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7019362003 AUTUADA: J C DE LIMA TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 03/07/2019

#### ACÓRDÃO CTE-2C Nº 006/2020

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGRISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS. COMPROVAÇÃO PARCIAL DOS REGISTROS FISCAIS. GERÊNCIA DE JULGAMENTO DECIDE PELO PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO COM RECLASSIFICAÇÃO DA MULTA PARA ART. 87, DA LEI 5.900/96. INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM DESCONFORMIDADE COM ART. 11 DA LEI 5.900/96. NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO. NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DENTRO DOS PRECEITOS LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária, para declarar a nulidade dos atos de fls. 51 a 54, referentes a intimação da Decisão nº 21.392/2019, determinando a devolução dos autos à Gerência de Julgamento, para que se efetue nova intimação da referida decisão, em atendimento ao que prevê o artigo 11, §2°, inciso II, da Lei n. 6.771/2006.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487335

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.18, realizada em 26/06/2019.

CTE Nº: 097/2019

PROCESSO Nº: 1500-014188/2015; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7040852001

AUTUADA: CACEAL 24215831-BEROALDO ALVES RIBEIRO - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 26/06/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 007/2020

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. DO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL. REMESSA EFETUADA SOB O PRESSUPOSTO DE DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO QUE, COM FUNDAMENTO EM REVELIA E REVISÃO DO LANÇAMENTO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, RECONHECE A PROCEDÊNCIA EM PARTE DO LANÇAMENTO. REVISÃO DO LANÇAMENTO, PARA REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO MEDIANTE O ADITAMENTO FISCAL Nº 1, NÃO CONCLUÍDA COM A RATIFICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 13, § 2°, DA LEI 6.771/06 E DOS ARTS. 99 E 101 DO DECRETO 25.370/13 (RPAT). RECONHECIMENTO QUE TEM NATUREZA CONSTITUTIVA, EFETIVAMENTE ALTERANDO O LANÇAMENTO E CONCLUINDO PELA REDUÇÃO DO CRÉDITO

TRIBUTÁRIO INICIALMENTE EXIGIDO. EXONERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SUJEIÇÃO AO REEXAME NECESSÁRIO. ART. 48, I DA LEI 6.771/06

2. DA REDUÇÃO DA MULTA APLICADA - RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. REVELIA DO AUTUADO. SUPRESSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. REVISÃO DO LANÇAMENTO, APÓS REVELIA, NO ÂMBITO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL. RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO A PARTIR DE REVISÃO DO LANÇAMENTO. REVISÃO DO LANÇAMENTO NÃO CONCLUÍDA, POIS NÃO CONFIRMADA PELO SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL. RECONHECIMENTO QUE PRODUZ EFEITOS DE EXONERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECISÃO INCOMPATÍVEL COM A REVELIA E COM O NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA. RETIRADA DE EFICÁCIA DA DECISÃO NESTE PONTO. EFEITOS DA REVELIA: RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, PRODUZINDO EFEITOS DE DECISÃO FINAL NO PROCESSO. RETORNO DO PROCESSO AO SEU CURSO NORMAL. REMESSA DOS AUTOS À GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO FISCAL (LEI 6.771/06, ARTS. 13, § 2°, E 54, IX, E 92, § 2°, II; DECRETO 25.370/13, ARTS. 99 E 101).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária, para dar-lhe provimento, exclusivamente para retirar a eficácia da decisão de primeira instância no ponto em que reconhece a procedência parcial do lançamento, mantidos os demais pontos da decisão singular.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487336

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.25, realizada em 21/08/2019.

CTE Nº: 102/2019

PROCESSO Nº: 1500-037308/2013; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7021336001

AUTUADA: CACÉAL 24102073-BOA TERRA VEÍCULOS - LTDA TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - REALIZADA EM 21/08/2019

#### ACÓRDÃO CTE-2C Nº 008/2020

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. ICMS. EXIGÊNCIA DE IMPOSTO NÃO RECOLHIDO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCIDENTE EM OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. UTILIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONDICIONADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL. LANÇAMENTO PARA PREVENÇÃO DA DECADÊNCIA. RECURSO ORDINÁRIO.

1. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1.1 HÁ VÍCIO DE MOTIVAÇÃO E CONSEQUENTE CERCEAMENTO DE DEFESA, POIS

O ATO DECISÓRIO FOI GERADO COM BASE EM FATO INEXISTENTE, PREMISSA FALSA ("SENTENÇA IRRECORRÍVEL INEXISTENTE") (ART.7°, II, DA LEI 6.771/06); 1.2 HÁ VÍCIO DE ILEGALIDADE DE OBJETO, POR DESATENÇÃO DO ATO DECISÓRIO AOS ARTS. 93 E 94 DA LEI 6.771/06. MATÉRIA SOB O CRIVO DO JUDICIÁRIO, COM JULGAMENTO PREJUDICADO. (ART.7°, I, DA LEI 6.771/06). DECISÃO SINGULAR NULA. RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO; 2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário, para dar-lhe provimento parcial e de ofício declarar a nulidade da decisão singular, nos termos dos arts. 7º, I e II, da Lei 6.771/06. Retornando os autos a primeira instância para novo julgamento e mantido o crédito tributário no montante de R\$ 22.188.430,34 (vinte e dois mil, cento e oitenta e oito , quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487337

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.26, realizada em 28/08/2019.

CTE Nº: 139/2019

PROCESSO Nº: 1500-029838/2018;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7068572001

AUTUADA: CACÉAL 24298072-N1 TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 28/08/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 009/2020

EMENTA: PROCESSO ADMINSTRATIVO TRIBUTÁRIO. ICMS. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA. RECURSO ORDINÁRIO.

1. CONTAGEM DO PRAZO DE DEFESA. OS PRAZOS PROCESSUAIS SERÃO CONTÍNUOS, EXCLUINDO-SE NA SUA CONTAGEM O DIA DE INÍCIO, OU SEJA, O DIA DE INTIMAÇÃO, E INCLUINDO-SE O DE VENCIMENTO, CONFORME ART. 9° DA LEI N° 6.771/06. PORTANTO, INTIMADA EM 13/11/2018, TEM-SE POR INICIADA A CONTAGEM DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM 14/11/2018 (QUARTA-FEIRA), ESGOTANDO-SE TAL PRAZO EM 13/12/2018 (QUINTA-FEIRA), CONFORME ART. 23 DA LEI 6.771/06. INTEMPESTIVA A DEFESA APRESENTADA EM 17/12/2018. REJEITADA, PORTANTO, A ALEGAÇÃO DE TEMPESTIVIDADE FEITA PELA RECORRENTE.

2. REVELIA. SUPRESSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário, para negar provimento e manter a decisão de primeira instância. Mantido o crédito tributário no montante de R\$ 1.940.137,50 (um milhão, novecentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487339

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.22, realizada em 24/07/2019. CTE Nº: 065/2019

PROCESSO Nº: 1500-032388/2017; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7064449004 AUTUADA: LOJAS INSINUANTES S.A TIPO: RECURSO ORDINÁRIO RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 24/07/2019

#### ACÓRDÃO CTE-2C Nº 092/2019

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. DECISÃO SINGULAR QUE JULGOU INTEMPESTIVA A DEFESA APRESENTADA E EXCLUIU A JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA PELOS EFEITOS DA REVELIA. RECURSO ORDINÁRIO RECEBIDO COMO IMPUGNAÇÃO PREVISTA NO ART. 50, §20, DA LEI 6.771/2006, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. DUPLICIDADE DE INTIMAÇÃO. RECONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE QUE RESTOU FRUSTRADA A PRIMEIRA INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 44, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 25.370/2013. VALIDADE DA SEGUNDA INTIMAÇÃO. TEMPESTIVIDADE DA DEFESA APRESENTADA PELO AUTUADO. IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E PROVIDA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA A GERÊNCIA DE JULGAMENTO PARA ANÁLISE E APRECIAÇÃO DOS TERMOS DA DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de receber o Recurso Ordinário, apresentado pelo Autuado, como Impugnação, admitida pelo artigo 50, §20, da Lei no 6.771/2006, para dar-lhe provimento, a fim de reconhecer a tempestividade da defesa apresentada e, por conseguinte, determinar a remessa dos autos à Gerência de Julgamento para análise e apreciação dos termos da referida defesa.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

> ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487373

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.19, realizada em 03/07/2019.

CTE Nº: 115/2019

PROCESSO Nº: 1500-023242/2012; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7008167001

AUTUADA: DIVINO CONCEITO MODA E ARTE LTDA -ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 03/07/2019

#### ACÓRDÃO CTE-2C Nº 099/2019

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS (LEI 5900/96, ART. 2°, § 2°, II). "ADITAMENTO". ALTERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUJEITA À RATIFICAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE (LEI 6.771/06, ART. 29, PARÁGRAFO ÚNICO). DECISÃO SINGULAR QUE RATIFICA O "ADITAMENTO" E ACOLHE ALEGAÇÕES DA DEFESA RELATIVAS AO REGISTRO DE PARTE DAS NOTAS FISCAIS, REDUZINDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINARIAMENTE EXIGIDO. DECISÃO, SOB REEXAME, ACERTADA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.20, realizada em 10/07/2019. CTE Nº: 120/2019

PROCESSO Nº: 1500-016034/2015; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7039362002

AUTUADA: GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 10/07/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 100/2019

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGRISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS. COMPROVAÇÃO PARCIAL DOS REGISTROS FISCAIS. ADITAMENTO FISCAL. PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE DO LANÇAMENTO APÓS O ADITAMENTO PELO CONTRIBUINTE. GERÊNCIA DE JULGAMENTO DECIDE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO E RECONHECE A EXITINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO E RECONHECER A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento, a fim de manter a decisão da Gerência de Julgamento, de procedência parcial do lançamento e reconhecimento da extinção do crédito tributário, em razão do pagamento efetuado pelo contribuinte.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE Relatora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487375

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.20, realizada em 10/07/2019.

CTE Nº: 066/2019

PROCESSO №: 1500-032390/2017; AUTO DE INFRAÇÃO №: 7064449005 AUTUADA: LOJAS INSINUANTES S.A TIPO: IMPUNGNAÇÃO A REVELIA RELATOR(A): ELKA GONÇAVES LIMA PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA № 20 - REALIZADA EM 10/07/2019

#### ACÓRDÃO CTE-2C Nº 101/2019

EMENTA ICMS. Falta de recolhimento do ICMS substituição tributária. 1. Defesa considerada intempestiva pela 1º instância de julgamento administrativo. 2. Impugnação à revelia recebida com base no art. 5º, § 2º da Lei nº 6.771/06. 3. Intimação por via postal não considerada efetivamente válida que ensejou intimação por edital em conformidade com a legislação. 4. Provimento da impugnação para considerar tempestiva a defesa ao lançamento apresentada pela autuada. 5. Retorno dos autos para a Gerência de Julgamento para apreciação da defesa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de receber a impugnação à revelia para dar-lhe provimento, de modo a considerar tempestiva a impugnação ao lançamento, caso em que devem os autos retornar ao órgão de julgamento singular para fins de apreciação da referida defesa.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA Relatora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador

 $LARISSA\,AMARAL\,DE\,ANDRADE\\ Julgador$ 

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara do CTE

Protocolo 487376

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 10 que se realizará dia 11/03/2020 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

01) AI: 7015570001; SF: 1500-017864/2013; VIA NORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CACEAL: 24105336

DECISÃO: 21.536/2019-IMPROCEDENTE -RN AUTUANTE: MARCIA CARRILHO LEÃO PEIXOTO RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI: 7066878001; SF: 1500-031324/2018; JOSÉ JARBAS SILVA COSTA MERCADINHO - ME

CACEAL: 24845602

DECISÃO: 21.535/2019-NULO -RN

AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

03) AI: 7070288002; SF: 1500-006398/2019; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CACEAL: 24061667

DECISÃO GJ: 21.506/2019-PROCEDENTE- RO AUTUANTE: VALÉRIA COTRIM DE MACEDO RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167

04) AI: 7058891019; SF: 1500-000298/2018; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CACEAL: 24061667

DECISÃO: 21.503/2019 - PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: VALÉRIA COTRIM DE MACEDO RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167

4 de fevereiro de 2020

Maceió - terça-feira

SALA DO CTE, MACEIÓ, 04 DE FEVEREIRO 2020.

#### DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 487296

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem retificar as

- Pauta da Sessão Ordinária n.º 05, publicada no dia 13 de dezembro 2019, fazendo a retificação da data da realização da sessão, consignando como data correta o dia 05/02/2020, (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30;
- Pauta da Sessão Ordinária n.º 06, publicada no dia 08 de janeiro 2020, fazendo a retificação da data da sessão, consignando como data correta o dia 12/02/2020, (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30;
- Pauta da Sessão Ordinária n.º 07, publicada no dia 20 de janeiro 2020, fazendo a retificação da data da sessão, consignando como data correta o dia 19/02/2020, (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30;
- Pauta da Sessão Ordinária n.º 08, publicada no dia 21 de janeiro 2020, fazendo a retificação da data da sessão, consignando como data correta o dia 28/02/2020, (sexta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda,

SALA DO CTE, MACEIÓ, 03 DE FEVEREIRO 2020.

#### DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 487297

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

#### EDITAL GSN - N° 035/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	02.614.703/0001-35
Razão Social	SIENNA VEICULOS LTDA - ME
Processo	1500-021148/2017
Débito - Auto	10147
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 046/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3 Ingressou no simples nacional por opção em 11/02/2013; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

#### EDITAL GSN - Nº 036/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	10.889.913/0001-64
Razão Social	MARCIO OLIVEIRA TEODOZIO - ME
Processo	1500-016485/2017
Débito - Auto	9403
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 047/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal;; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 31 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

# EDITAL GSN - Nº 037/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16,  $\S1^{\circ}$ -A,  $\S1^{\circ}$ -B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	13.509.456/0001-23
Razão Social	R. V. GUEDES - ME
Processo	1500-029070/2017
Débito - Auto	10859
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 048/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal;; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EDITAL GSN - N° 038/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	06.133.891/0001-30
Razão Social	LUCEILDO GERONIMO DE MELO -
	EPP
Processo	1500-024449/2017
Débito - Auto	10221
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 049/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) o registro de exclusão de ofício - Pessoa Jurídica Baixada; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 31 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

# EDITAL GSN - Nº 039/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	17.718.720/000-190
Razão Social	B L DE OMENA
Processo	1500-028097/2017
Débito - Auto	10767
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 050/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) Exclusão de oficio - por não ter regularizado seu débito no prazo estabelecido no termo de exclusão; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

#### EDITAL GSN - Nº 040/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	03.350.425/0001-19
Razão Social	J. R. EQUIPAMENTOS PARA AGUA E
	PISCINA LTDA - ME
Processo	1500-029534/2017
Débito - Auto	10311
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 051/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3 O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 31 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

#### EDITAL GSN - Nº 041/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei  $N^{o}$  6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	05.550.721/0001-99	
Razão Social	FOCOS VENDA COMERCIO	Е
	REPRESENTAÇÃO - ME	
Processo	1500-028106/2017	
Débito - Auto	10342	
de Infração		

Termo de Acompanhamento de Débito nº 052/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3 O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

#### EDITAL GSN - N° 042/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	04.709.094/0001-23
Razão Social	L MAR COMERCIAL EIRELI - ME
Processo	1500-016371/2017
Débito - Auto	9689
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 053/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3 Exclusão de oficio - evento praticado automaticamente em função da anulação da empresa no CNPJ; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 31 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 147/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

## RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMORANDO GEOT Nº 18/2020 PROCESSO: 1500-003658/2020 CACEAL: 24321411-1

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO NORDESTINO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS LTDA

MEMORANDO GEOT Nº 17/2020 PROCESSO: 1500-003661/2020

CACEAL: 24760453-4

RAZÃO SOCIAL: RIPEX COMERCIAL PAPELARIA E INFORMATICA

EIRELI EPP

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EMENTA SRE Nº. 10/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-023752/2017

INTERESSADO: A C DA SILVA SANTOS - ME

CACEAL: 24216276

PROC. Nº: 1500-006952/2014 + 1 VOL

INTERESSADO: BUENO E MENDONÇA LTDA - EPP

CACEAL: 24286261

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 31 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> > Protocolo 487475

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EMENTA SRE 009/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-030953/2018 INTERESSADO: JW DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI CNPJ: 70.087.143/00001-68

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 30 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> > Protocolo 487478

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EMENTA SRE 008/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-023697/2015 INTERESSADO: J. B. LIRA EPP - ME

CACEAL: 24600270

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 29 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 487483

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SERE Nº. 011/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de suas inscrições, e o que consta no Memorando GECAD nº 12/2020.

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4°, Art. 60, inciso I e III, e art. 64, §3° inciso I e § 4° da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2°, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24735895-9	MONIQUE RIBEIRO MOTA GUEDES	1500-002896/2020
24218812-5	L A ROCHA PAPELARIA - ME	1500-002984/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 31 de janeiro de 2020

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 487496

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 145/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1553/2019 PROCESSO: 1500-001905/2020

CACEAL: 24835991-6

RAZÃO SOCIAL: BENEDITO JOSE DE SALES JUNIOR - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-046412/2019

CACEAL: 24718560-4

RAZÃO SOCIAL: DANIEL S DA SILVA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-041185/2019

CACEAL: 24221012-0

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES E VASCONCELOS LTDA – ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-002753/2020

CACEAL: 24240295-0

RAZÃO SOCIAL: GEOVANA DOS SANTOS MERCEARIA ME

EDITAL GECAD Nº 1072/2019 PROCESSO: 1500-044604/2019

CACEAL: 24262611-4

RAZÃO SOCIAL: JOSE JANIEL DE LIMA GONCALVES

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-002692/2020

CACEAL: 24601141-6

RAZÃO SOCIAL: M S DOS SANTOS DA LUZ DROGARIA – ME

EDITAL GECAD Nº 0084/2020 PROCESSO: 1500-002955/2020

CACEAL: 24739535-8

RAZÃO SOCIAL: NONNENMACHER & ALMEIDA LTDA - ME

EDITAL GECAD N° 55/2020 PROCESSO: 1500-001884/2020

CACEAL: 24717046-1

RAZÃO SOCIAL: R.L.G. DE MATOS CONFECCOES - ME

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 142/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1586/2019, publicado no D.O.E. no dia 04 de dezembro de 2020, e que não regularizou suas pendências

#### RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 1586/2019

CACEAL: 24464503-5

RAZÃO SOCIAL: JOAO DA CONCEICAO DA SILVA 09656354494

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 143/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Excluir do edital abaixo mencionado o contribuinte identificado, por a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, já se encontrar na situação cadastral NULA, conforme processo descrito.

EDITAL GECAD Nº 1540/2019

CACEAL: 24316661-3

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ CRISTINA MARCONDES VIEIRA

45519858802

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-036728/2019

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 144/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

#### RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3° e § 4° do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24446414-6

RAZÃO SOCIAL: HOLY SUSHI RESTAURANTE E DELIVERY LTDA

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 146/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte encontra-se omisso por mais de 02 (dois) meses quanto à entrega dos arquivos sem movimento da Escrituração Fiscal Digital – EFD,

#### RESOLVE:

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital — EFD, do período de 01/2019 a 12/2019. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X e inciso XVIII, "a", do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "e" da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24407429-1

RAZÃO SOCIAL: CHEN SHAOLAN LANCHONETE LTDA - ME

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 148/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 024/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24232668-4

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE TELECOM LTDA. - EPP

EDITAL GECAD Nº 201/2017

CACEAL: 24262621-1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL

EDITAL GECAD Nº 0054/2020

CACEAL: 24782821-1

RAZÃO SOCIAL: CICERO ROBERTO ALVES JUNIOR EIRELI

Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

#### TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. 4408-000119/2019 - CARHP - À Chefia Executiva Administrativa. PROC. N°. 1104-000076/2019 - SEFAZ - Idem.

GSEF, em Maceió, 03 de janeiro de 2020. Publique-se.

#### PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 487652

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.928/2019

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.0000007748/2019.

  RESOLVE:
- I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, "a" do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, no que tange ao pagamento de aluguel mensal do imóvel ocupado pela Central de Atendimento-Já! Penedo-Al, em referência às competências mensais de novembro de 2018 a abril de 2019, sem cobertura contratual.
- II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria nº 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010.

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487624

### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.929/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01101.00001922/2018.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, "b" do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades, no âmbito do Instituto Zumbi dos Palmares-IZP, no que tange a solicitação de exoneração de servidores do quadro de lotação genérica, que prestam atividades laborais naquele Instituto.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria nº 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487626

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.930/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01800.00007995/2018.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 863.632-0, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487627

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.931/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01800.00006834/2018.

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 83.597-8, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487628

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.932/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01800.00006672/2018.
RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 863.632-0, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487630

# PORTARIA/SEPLAG Nº 16.933/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.0008060/2007.

#### RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da servidora de matrículas nº 501.085-3, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde-UNCISAL e nº 23.472-9, da Prefeitura Municipal de Maceió, pela boa ou má-fé na acumulação, condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

## FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487634

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.934/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 0170.00007782/2016.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da servidora de matrículas nº 501.643-6 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde-UNCISAL e nº 9.864.100-0 da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, pela boa ou má-fé na acumulação, condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas

Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487638

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.935/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 0170.00005193/2012. RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrículas nº 825.942-9 da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL e nº 1582270 do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, pela boa ou má-fé na acumulação, condicionada à comprovação de compatibilidade

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487639

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.936/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 0170.00005183/2012. RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrículas nº 825.952-6 da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL e nº de matrícula não informado, do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, pela boa ou má-fé na acumulação, condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487640

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 16.937/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 0170.00004747/2016. RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08

de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da servidora de matrículas nº 501.122-1 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde-UNCISAL e nº 864.811-5, da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, pela boa ou má-fé na acumulação, condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/ SEPLAG Nº. 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 29.407-1, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 487641

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0078/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Divina Misericórdia, CNPJ - 07.478.222/0001-63. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção de um afluente do Riacho Breião, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Remédios, no município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 9°43'25,01" Sul e 35°51'55,97" Oeste, para uma vazão de 1,00m3/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume diário de 24,0m3, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (Carcinicultura). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000002925/2019 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2329257.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 29 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 487620

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000169/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) bombas submersas para poço tubular profundo, visando atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DE PIRANHAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DE PIRANHAS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua São Crist'ovão, nº 05, bairro Vila Sergipe, CEP: 57.460-000, Piranhas/AL, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Maria Dias, denominada secretaria.

#### ORIFTO

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### PARCEIRA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

# SIGNATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DE PIRANHAS DANIELA MARIA DIAS SECRETARIA

Protocolo 487379

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRÓPOLIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua do Comércio, nº 124, bairro Centro, CEP: 57.440-000, Monteirópolis/AL, CNPJ nº 16.881.069/0001-01, neste ato representada pelo (a) Secretária Municipal, Sra. Mikaele Cordeiro Santos, denominada secretaria,

#### **OBJETO**

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### **PARCEIRA**

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

# SIGNATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRÓPOLIS MIKAELE CORDEIRO SANTOS SECRETARIA

Protocolo 487380

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 07/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABILITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABILITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE OLHO D'AGUA DAS FLORES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Conego José Bulhões, nº 848, bairro Centro, CEP: 57.442-000, Olho D'água das Flores/AL, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sra. DJANEIDE ALMEIDA BARBOSA, denominada secretaria.

#### OBJETO

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### PARCEIRA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

#### SIGNATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABILITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES DJANEIDE ALMEIDA BARBOSA SECRETARIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Eloí Rodrigues Lima, S/N bairro Centro, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL, CNPJ nº 17.345.304/0001-93, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Sabrina Daniela Cavalcante Melo, denominada secretaria,

#### **OBJETO**

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### **PARCEIRA**

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

#### SIGNATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA SABRINA DANIELA CAVALCANTE MELO **SECRETARIA** 

Protocolo 487382

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mestre Francelino, nº 323, bairro Centro, CEP: 57.210-000, Piaçabuçu/AL, CNPJ nº 14.816.708/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Fábio Almeida dos Santos, denominado secretário.

#### OBJETO

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### **PARCEIRA**

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

#### SIGNATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PIACABUCU FÁBIO ALMEIDA DOS SANTOS SECRETARIO

Protocolo 487383

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Comércio, nº 215, bairro Centro, CEP: 57.630-000, Belém/AL, CNPJ nº 15.261.396/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Reginaldo Luiz da Silva, denominado secretário.

#### **OBJETO**

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019. Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### PARCEIRA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

#### SIGNATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MULHER E IDOSO REGINALDO LUIZ DA SILVA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. SECRETARIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV № 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Pascasio, S/N bairro Centro, CEP: 57.000-000, Junqueiro/AL, CNPJ nº 13.073.096/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Maria Silvana da Silva Pereira, denominada secretaria.

#### **OBJETO**

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

## **PARCEIRA**

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

# SIGNATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO MARIA SILVANA DA SILVA PEREIRA SECRETARIA

Protocolo 487386

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPREV Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA ANTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede a Higino Joaquim, nº 8, bairro Centro, CEP: 57.330-000, Junqueiro/AL, CNPJ nº 18.317.080/0001-79, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Maria do Socorro Houly Almeida Melo, denominada secretaria,

## OBJETO

0 presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de ações de acolhimento a pessoas com dependência química, como forma de estratégia de redução de violência no Estado de Alagoas.

#### VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação será vigente a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

#### VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### **PARCEIRA**

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

## SIGNATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA ANTA MARIA DO SOCORRO HOULY ALMEIDA MELO SECRETARIA

Protocolo 487387

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA TJ/AL Nº 42/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, VISANDO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA SUPERVISIONAR E GERIR A IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO NUCLEO DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/ AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.473.062/0001-08, estabelecido na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319 - Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO.

SIGNATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo.

#### **OBJETO**

0 presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços para dar cumprimento à execução, monitoramento e avaliação do Núcleo do Programa Justiça Comunitária que busque ampliar o acesso a Justiça e proporcionar acesso a informação sobre direitos, assistência jurídica gratuita e a mecanismos judiciais e extrajudiciais para a solução de conflitos, a serem prestados na Casa de Direitos do Município de Maceió-AL, no Bairro do Jacintinho, Praça do Mirante.

## VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

# VALOR GLOBAL

No presente Acordo de Cooperação, não haverá comprometimento orçamentário nem qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes, para execução do objeto proposto.

Data de Assinatura: 20/12/2019

Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2020.

#### **PARCEIRA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

#### SIGNATÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO **SECRETARIA** 

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa VICTORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 23.037.243/0001-08, com proposta no valor total de R\$ R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), que apresentou proposta no Processo: 30004-000000102/2019, visando aquisição de capas para processos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

#### ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 487545

#### Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º015/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004870/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.340/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05 de dezembro de 2019;

CONTRATADA: A empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.844.479/0001-52 e estabelecida na Av. Maranhão n.º 500, Bairro Jundiaí, CEP 75.110-470, Anápolis/GO, Telefone: (62) 3324-2120/ 0401, representada pelo seu sócio, Sr. José Alberto da Luz Mota, inscrito no CPF sob o nº. 803.509.171-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de fios cirúrgicos, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.264,00 (sessenta mil e duzentos e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: próprios e do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487710

(\*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Processo Administrativo nº E:02000.0000011645/2019.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2020;

CONTRATADA: A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, estabelecida na Rodovia Antônio Heil, s/n -Km 4 - Parte 1H, Bairro Itaipava, CEP 88.316-000, Itajaí/SC, e com os seguintes endereços eletrônicos <u>bcantunes@ablbrasil.com.br/</u> mosouza@ablbrasil.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Boás Cavalcante Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 392.447.334-04;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao abastecimento das unidades hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 429.703,50 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos dos SUS; Fonte: 0100 Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Aquisição, Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 487712

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013577/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 999/2019, consolidada no âmbito da AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018, com vigência até 17/10/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº. 126, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-725, Telefone:(82).9.9972-6628, e-mail: casavovojulia@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinado à Unidade de Apoio Assistencial Dom Miguel Fenelon Câmara, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.511,36 (sessenta e oito mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487829

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013579/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 999/2019, consolidada no âmbito da AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018, com vigência até 17/10/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº. 126, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-725, Telefone:(82).9.9972-6628, e-mail: casavovojulia@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinado ao Ambulatório 24 Horas Noélia Lessa, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.418,36 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ..

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487835

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013581/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Precos nº 999/2019, consolidada no âmbito da AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018, com vigência até 17/10/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº. 126, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-725, Telefone:(82).9.9972-6628, e-mail: casavovojulia@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinado à Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 74.728,60 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL. 03 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487838

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013582/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 999/2019, consolidada no  $\hat{a}mbito\,da\,AMGESP, em\,decorrência\,do\,Pregão\,Eletrônico\,n^oAMGESP-11.521/2018,$ com vigência até 17/10/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº. 126, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-725, Telefone:(82).9.9972-6628, e-mail: casavovojulia@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinado ao SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Maceió, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL. Data de Assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 245.820,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar. Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487843

EXTRATO DO CONTRATO N.º021/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.2000-016326/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços Nº. 237/2019-Pregão Eletrônico Nº. 006/2019, Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, na condição CARONA, com vigência até 05/06/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.606.635/0001-25 e estabelecida na Rua Gararu, nº 1326, Bairro: Suíça, Aracaju/SE, CEP: 49.052-430, Telefone: (79).2105-4000/4032, e-mail: licitacoes@flexhospitalar.com.br, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. LUIZ CARLOS LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 861.111.245-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de CORRELATO HOSPITALAR - COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, destinado às Unidades Hospitalares sob gestão desta SESAU-

Data de Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data da assinatura contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: 03 de fevereiro de 2020.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária. 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano

Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487845

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/460/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Aquisição de Baterias Automotivas que serão destinadas as Ambulâncias que compõem a Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Alagoas.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 487697

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/1365/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: EMERGENCIAL de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização de procedimentos cirúrgicos de CARDIOLOGIA e HEMODINÂMICA

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 487700

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/1686/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO TOMÓGRAFO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 487703

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6908/2019 - EXECUÇÃO DE PROJETO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES NO PRÉDIO DO HGE - (Hospital Geral do Estado).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 487706

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8891 /2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE REDE INTERNA DE GÁS CANALIZADO PARA O HGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 487707

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/24012/2018 - VENTILADOR MECÂNICO PARA TRANSPORTE NEONATAL, PEDIÁTRICO, ADULTO E ADULTOS PORTADORES DE OBESIDADE MÓRBIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 487708

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.200.259/0001-65, sediada à Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA/AL a Autorização para Reforma e Ampliação do SAMU, requereu ao IMA/AL a Autorização para Reforma e Ampliação do SAMU, localizado na Rua Governador Silvestre Péricles, 286, CEP: 57313-390, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL.

Protocolo 487715

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.200.259/0001-65, sediada à Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 Torna Público que requereu ao IMA, a Licença Prévia da UPA/Chã da Jaqueira, localizada na rua Projetada, esquina com a Rua Santo André, Bairro: Chã da Jaqueira, CEP: 57018-400, Maceió/AL.

Protocolo 487717

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.862.545/0001-96, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no importe mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a Cabine de Segurança Biológica,

instalada no Laboratório Central de Saúde Pública, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, de que trata o Processo Administrativo nº. 02000.00008650/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde Protocolo 487719

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 178/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000010874/2019.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487737

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 180/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001776/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487742

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 181/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001932/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487745

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 182/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000001167/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487746

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 183/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001775/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 184/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001333/2020.

Maceió/AL, 3 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487748

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e **Turismo - SEDETUR**

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000144/2020

Objeto.: SOLICITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVOS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SUBESTAÇÕES E O GRUPO GERADORES.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: <a href="mailto:compras@sedetur.al.gov">compras@sedetur.al.gov</a>.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat 076-0

Protocolo 487510

# RESOLUÇÃO CONEDES Nº 06/2020\*

CONCEDE INCENTIVO FISCAL EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º 2900-111/2019, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9°, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª Reunião Extraordinária do CONEDES, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa ALAGOAS AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.982.376/0001-89 e com registro no CACEAL sob o n.º 242.74533-4, conforme segue:

#### I - INCENTIVO FISCAL

- a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade da requerente:
- i. Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
- ii. Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
- iii. De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
- II DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA
- O incentivo fiscal ora aprovado, em razão da implantação do empreendimento, condiciona-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº

- 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente
- A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.
- Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.
- Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- A utilização dos benefícios fiscais ora concedidos passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação do Decreto Governamental.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

#### RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

\*Republicada por incorreção

Protocolo 487307

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA SEDETUR Nº 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO N.º 01/2020-AES, nos termos do Processo Administrativo E:02900.0000000205/2020 com a necessidade de apuração dos fatos.

#### RESOLVE:

Designar os servidores Maria Guiomar Alves de Novais, matrícula 42636-9 e CPF nº 240.665.674-87, Rafaela de Queiroz Torres Barros, matrícula 362-0 e CPF nº 077.671.924-66, Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, matrícula 320-4 e CPF nº 088.547.964-50, Yasmine Nayara Gomes da Silva, matrícula e CPF nº 113.074.874-08, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 3 de fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 487689

#### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA Nº 137/GPG/2020

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. O Perito-Geral do Estado - PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005, RESOLVE:

I. Designar os servidores: JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07; DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69 e WEIDER MEDEIROS DE MORAES, CPF: 470.061.614-87 todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação;

II. Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Perito Geral do Estado de Alagoas - PO/AL,

Em Maceió - Al, 03 de fevereiro de 2020.

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 487434

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PO/AL Nº 013/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000175/2020, 2020 - PO/AL.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SSP n.º 054/2017.

Extrato: nº 01/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o n° 023.049.014-09.

Manoel Messias Moreira Meio Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09. CONTRATADA: A empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.556/0001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, nº 64, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-200, e com o seguinte endereço eletrônico gerencia@ tigreserviços.com.br, representada pelos seus Sócios, Sr. Augusto César Cavalcante Farias, inscrito no CPF sob o n.º 097.192.374-49, e Sr. Gustavo César Leal Farias, inscrito no CPF sob o n.º 047.200.934-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

GESTOR: Sr. Valdir dos Santos Araújo, matrícula 75-2.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Vigilância Eletrônica.

Data de início da execução do Contrato: 01/02/2018.

Data do término da execução do Contrato: 01/02/2019.

Valor Global original do contrato: R\$ 102.427,20 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato POAL nº 013/2018.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do termo aditivo: 02/02/2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 02/02/2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios da Perícia Oficial do Estado de Alagoas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.39-77 (Vigilância Ostensiva Monitorada).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000175/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho e Valdir dos Santos Araújo pelo Estado de Alagoas, Augusto César Cavalcante Farias e Gustavo César Leal Farias pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

\*Republicado por Incorreção.

Protocolo 487330

# Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 02 / 2020 PCAL / GAPOCAL/GD

GAPOCAL - CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo DISCENTE da HABILITAÇÃO NO EMPREGO DAS PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5, MODELOS G17 E G22

, que será realizado no Estande de Tiro da Policia Civil de Alagoas, Jacarecica, nesta Capital, conforme a seguir:

DIA 05/02/2020

MANHÃ: RETESTE / TARDE: 3ª CHAMADA

N.	NOME	LOTAÇÃO
1.	TOMÉ DE SOUZA FALCÃO	GPJ1
2.	MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	GPJ1
3.	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	GPJ2
4.	ELAINE CRISTINA MADEIRO	GI - DGPC
5.	KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA	GPJ2
6.	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	VEÍCULOS
7.	JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO	VEÍCULOS
8.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	VEÍCULOS
9.	FÁBIO FERREIRA MATTA	VEÍCULOS
10.	MARIA AUGUSTA SANTANA DE M. MENDONÇA	GRE/DEIC
11.	THYELTSON NUNES CAVALCANTE	OPLIT
12.	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	TIGRE
13.	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	DNARC
14.	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	DGAPC
15.	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	GPJ-1
16.	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	93° DP - S. LUIZ DO QUITUNDE
17.	HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	DGPC

Os servidores elencados ficarão à disposição do curso e terão suas frequências controladas pela Gerência da Academia de Polícia Civil, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

Os Coordenadores e Docentes deste Curso prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

Só poderão acautelar as PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5, MODELOS G17 e G22 aqueles que participarem do treinamento e forem considerados HABILITADOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS / GAPOCAL, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA

Delegado de Polícia Civil

Gerente da Academia de Policia Civil de Alagoas - GAPOCAL

#### GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA/GCGPJ Nº 0028/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta do Despacho nº 0079/2020,

- Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2020.

Delegado AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR Respondendo Cumulativamente pela GCGPJ

SAD 008/2020 CODIGO: 8933

ML

Protocolo 487389

#### GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA/GCGPJ Nº 0029/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio 03/2020-CPJ-R1,

#### RESOLVE:

- Designar o servidor FRANSCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-124/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, em gozo de férias;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado 2. para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2020.

Del. AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR Respondendo Cumulativamente pela GCGPJ

Protocolo 487441

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI Processo: Proc. Administrativo 20105-000000688/2020

Requerente: Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a Sra Maria Célia da Silva Brasileiro. CPF nº 024.871.324-85, proprietária do imóvel, locado a esta Instituição para fins de funcionamento da Delegacia de Coruripe nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4°; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como Despacho PGE-PLIC-CD nº 2590/2017, Despacho PGE/GAB nº 2341/2017 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao mês de novembro de 2019, sem cobertura contratual, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite

processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Supervisor de Procedimentos Licitatórios, lavro a presente notificação.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Patterson Gustavo Cabral da Silva Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 487320

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALA-GOAS E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMA-TICA EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 06.062.642/0001-00, com sede à Rod. AL 101 Norte Km 05, Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP 57035-010, neste ato representado, pelo seu Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE IN-FORMATICA EIRELI-EPP, sediada à Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, casa, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 09.392.052/0001-25, Inscrição Estadual n.º 242109896, neste ato representado pelo Diretor Comercial Sr. Thyago Farias Nogueira, RG n.º 2003007000914 SSP/AL, CPF n.º 060.101.514-22.

O objeto deste certame consiste na eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), como o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Gestora: Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300.578-0, designado Gestora.

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 14.744,80 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 176.937,60 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação Orçamentária 2020: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual 5.237/91, Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, Processo nº 20105-495/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1732/2019, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 3233/2019

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -**CBMAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 104/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Processo SEI E: 01203.0000003512/2019

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977817/0001-10 e com sede na Avenida Sigueira Campos nº 1739, Trapiche da Barra, sob o CEP: 57010-405, Maceió - Al, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, sediada a Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900, Maceió - AL, neste ato representada por sua Pró-Reitora Sra. Sandra Regina Paz da Silva, portadora do RG nº 4161024 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 784.360.874-53.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 104/2015. O prazo de vigência e execução convenial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

Unidade Orçamentária: UO 19036 Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 104/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SEI E: 01203.0000003512/2019, inclusive Despacho PGE/PLIC nº 78/2020, aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD nº 13/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió - AL, 03 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 487454

### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

#### NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 022/2020 – CEDEC TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8°, V, da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), na condição de Ordenador de Despesas, reconhece a dívida do exercício anterior, em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas nos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
E:01207.0000000372/2019	MOISES PEREIRA DE MELO	644.025.684-04	50,00
E:01207.0000000372/2019	ALLAN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA	041.207.374-97	40,00
E:01207.0000000372/2019	SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	495.264.134-15	35,00
E:01207.0000000371/2019	SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	495.264.134-15	210,00
E:01207.0000000358/2019	SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	495.264.134-15	385,00
E:01207.0000000346/2019	SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	495.264.134-15	187,11

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 019/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-890/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.018/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

(legumes) - PLS 253/2019;

Data de realização: 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-023/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.036/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de scanners;

Data de realização: 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 487673

# Alagoas Previdência

# NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. MANOEL MENDONÇA DE MELO (CPF 073.886.594-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo nº 04799.00001544/2018, em que constatou que o auxílio invalidez está sendo pago em valor acima do devido, fazendo necessária a redução do valor do benefício. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 487761

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 03 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000006186/2019	DALVA RODRIGUES DIAS TELES
E:04799.0000004254/2019	EDELVITA DA SILVA SANTOS
E:04799.0000004748/2019	MARIA JOSÉ MAXIMIANO DE OLIVEIRA
E:04799.0000006159/2019	ROSA MARIA FERREIRA TENORIO
E:04799.0000006025/2019	ANA MARIA DAS MERCES BARBOSA RODRIGUES
E:04799.0000005456/2019	IVONETE FERREIRA DE MORAES
E:04799.0000006113/2019	JOSIVANIA VIEIRA DA SILVA
E:04799.0000006110/2019	LEOPOLDINA BARBOSA DANTAS

E:04799.0000004303/2019	ALBA VALERIA CARNAÚBA DOS ANJOS		
E:04799.0000005558/2019	NAZARE MARIA DA CONCEICAO		

Protocolo 487762

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 03 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME	
E:04799.0000006123/2019	BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	
E:04799.0000004708/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	

Protocolo 487765

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME			
E:04799.0000006085/2019	SILMARA SANTOS	FERNANDES	MENDES	DOS
E:04799.0000006084/2019	SAMARA SANTOS	FERNANDA	MENDES	DOS

Protocolo 487770

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 101/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° Ficam notificados os condutores abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I-LECIO LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6155/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

II-MARCELO CESAR DE SOUZA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6140/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art.

III-JOSE DE MELO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6079/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; IV-ACIEL FERREIRA DE LIMA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6062/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; V-RICARDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6013/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art.

VI-JONATHAN DA SILVA FERREIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6164/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I do CTB:

VII-JOSE HONORATO DUARTE, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6222/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; VIII-JOSE DALMO SOARES DOS PRAZERES, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6244/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

IX-SIDNEY LOPES DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6354/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

X-HAMILTON INACIO SOARES, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6516/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; XI-JOSE JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6548/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art.

244, I do CTB;

XII-HELIO DA SILVA JACINTO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6565/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; XIII-ERIVALDO SILVA DA PAZ, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6706/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; XIV-LUIZ PEREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.6745/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de janeiro de 2020

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 487530

#### PORTARIA/DETRAN Nº 100/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam notificados os condutores abaixo relacionado a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações - CCI deste Departamento de Trânsito. Ficam advertidos que uma vez encerrado o prazo citado e sendo flagrado dirigindo será instaurado processo de Cassação da CNH. I-HELIO DELMIRO CORREIA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.6860/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

II-DINAR CAVALCANTE VITORIO, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.4882/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do

III-CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.4214/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

IV-JEFFERSON CANDIDO LEITE DA SILVA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.5133/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

V-JOSIMARY DA SILVA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.5388/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1° e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

VI-RAIMUNDO GOMES NASCIMENTO, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.4854/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

VII-ROGER GUIMARAES, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.6778/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,  $\$1^{\rm o}$ e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

VIII-VALDOMIRO INACIO DA SILVA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.4250/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

IX-NILTON RAMOS DA SILVA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.5314/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

X-LUCAS VICENTE DE ALBUQUERQUE, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.6096/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

XI-IVANILDO BATISTA DA SILVA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.6885/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

XII-CARLOS JOSE LIMA ALDEMAN DE OLIVEIRA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.5214/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 256, III, 261,§1º e 265 todos do CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 487531

#### PORTARIA/DETRAN Nº 65/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° Ficam notificados os condutores abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar suas razões de

defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

I-IAGO FAUSTINO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006112/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

II-JOSE HUMBERTO DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006172/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do

III-RONI CHARLES BARBOSA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006176/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I. do CTB:

IV-FABIO AZEVEDO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006388/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

V-JOSE MESSIAS DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006432/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do

VI-CRISTHIANO CASSEMIRO COSTA SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006438/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

VII-JOSE MARCOS DOS SANTOS SANTANA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.00006446/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

VIII-ROSIMEIRE VIEIRA FIDELIX, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006477/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

IX-ANTONIO JOSE DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006542/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

X-ANDRE TEOTONIO VIEIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006575/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do

XI-MARIA BERNADETE DE FRANCA CASTRO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006649/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

XII-JOSE BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006701/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I. II do CTB:

XIII-GILVANIA MARINHO DO NASCIMENTO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006603/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

XIV-JOSINALDO SOUZA DE SANTANA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006791/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

XV-JAIR JOSE VIEIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006817/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I. do CTB:

XVI-JOSE WELLINGTON DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006856/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme

XVII-JANILSON TEIXEIRA MACHADO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006858/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I. do CTB:

XVIII-JOSE GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006866/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

XIX-JAQUELINO PEREIRA LIMA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006867/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

XX-JOSE HONORIO DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo  $\ensuremath{\text{n}}^{\circ}5101.006961/2019$  de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do

XXI-RAFAEL ALBANO ARAUJO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006954/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, do CTB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 487532

#### PORTARIA/DETRAN Nº 94/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°-Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARAS ANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADRIANA TEIXEIRA CAVALCANTE ADRIANA TEIXEIRA CAVALCANTE/ ALOISIO ERNANI TORRES DE OLIVEIRA 144.977.784-87/ AMARA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA 008.735.824-70/ CICERO ROBERIO DE SOUZA 241.151.694-00/ ISABEL CRISTINA TAVARES BRANCO 663,241,304-87/ IVANILDE UCHOA DA COSTA E SILVA 033.278.334-00/ JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS 730.233.454-49/ JEFFERSON CARLOS DA SILVA ROMEIRO 099.467.524-09/ JOAO GARDINO DOS SANTOS 164.566.294-20/ JOAO QUERINO DE SOUZA 563.510.548-34/ JOSE DE OLIVEIRA SILVA 045.280.424-87/ JOSE TIAGO DOS SANTOS 636.682.544-00/ MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS SILVA 700.270.804-04/ MARIA SONJA COSTA VILELLA 003.593.944-34/ RENATO SOUZA FERRAZ 164.279.554-20/ RODRIGO DIONIZIO GIACOMELLI 926.813.790-91/ WALTER SOUTO SILVA 007.712.954-72/ WILSON OLIVEIRA EZEQUIEL 027.630.364-49, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 29/01/2020, de 08:00 às 10:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 487534

#### PORTARIA/DETRAN Nº 97/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: LESLIE FERNANDES 036.878.334-02/ LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS PEDULLA 647.793.944-49/ MANOEL IDALINO ALVES 296.689.564-00/ MARIA JOSE DE SIQUEIRA SILVA FIRMINO 071.631.934-91/ TEREZINHA CELESTE DE OLIVEIRA 027.387.844-10, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 31/01/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 487539

#### PORTARIA/DETRAN Nº 96/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALAN DOUGLAS DA SILVA 069.653.294-83/ CICERA ALVES DE FREITAS VIEIRA 540.577.444-87/ CICERO COUTINHO TENORIO DA SILVA 129.473.854-20/ DILSON RENAN DE SOUZA 027.603.984-04/ ERNANDE SOUZA DA SILVA 183.851.765-00/ GONCALO DOS SANTOS 209.049.404-20/ JOAO RAFAEL DE CASTRO LIMA 068.282.814-97/ JOAQUIM FERREIRA DE MORAES NETO 060.110.844-27/ JOSE MOREIRA SAMPAIO 605.082.804-00/ JOSE TEIXEIRA NETO 016.324.344-15/ LUCIVANIA BARBOSA DOS SANTOS COSTA 026.696.294-74/ MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MELO 280.202.194-04/ MARTIRIO ALVES COIMBRA 616.141.144-04/ MILENA GOMES DE MEDEIROS 058.275.014-84/ SIDNEY KLESIO LEITE DA SILVA 036.392.534-18/ THAYNARA MARIA ROCHA ALMEIDA 095.532.374-60, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 29/01/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 487541

#### PORTARIA/DETRAN Nº 95/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA PAULA BECKER DA HORA 021.777.547-04/ AVANDEUZA ANDRADE DE OMENA 341.139.404-87/ CLAUDINETE CORREIA SILVA SANTOS 730.158.224-20/ DELANE HENRIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA 026.122.634-70/ EULALIO RODRIGUES DA SILVA 151.872.504-00/ FABRICIA FREIRE DE LIMA 730.954.194-49/ FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA 409.019.474-15/ JOAO ANDRE DOS SANTOS JUNIOR 381.423.254-20/ JOSE CARLOS BISPO DA SILVA 327.405.574-34/ LUISA SOUZA MELRO 087.132.954-97/ MANOEL SUCUPIRA DO NASCIMENTO 804.924.958-15/ RAFAEL FLORENTINO BOMFIM 042.635.124-05/ ROGERIO VITAL RIOS 228.592.254-04, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 31/01/2020, de 08:00 às 10:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 487551

#### PORTARIA/DETRAN Nº 86/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam notificados os condutores abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I-THARLEY OMENA COSTA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006883/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 210 do CTB; II-FABIO DOS SANTOS LIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.005947/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 176, V do CTR.

III-IRONALDO SABINO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006307/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, IV do CTB;

IV-IVANILDO TORRES DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.10498/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB;

V-JOSE APARECIDO FERNANDES DE MELO, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006877/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

VI-LUCIANO MARCO DIAS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006390/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB; VII-EDVALDO GOMES BRANDAO JUNIOR, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006742/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218 III do CTB:

VIII-SANDRO MORETE DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006340/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

IX-ELIAS DOS SANTOS FERREIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006530/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

X-ELIEL DANTAS DE OLIVEIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006513/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

XI-JOELDO REVOREDO PIMENTEL, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006614/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB:

XII-CARLEANE RODRIGUES DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006778/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XIII-GILVANIA DE OLIVEIRA GOMES, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006597/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. I do CTB:

XIV-JOSE EDUARDO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006577/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art 244 Ldo CTB:

XV-CLISTON CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006913/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XVI-ANTONIO CICERO BACHOT JUNIOR, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006065/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XVII-JOSE CICERO DA SILVA LIMA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006143/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244 II do CTB:

XVIII-JOSIVAL DOS SANTOS SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.005957/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. II do CTB:

XIX-CLEBISON JOSE DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006124/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XX-MACIEL CICERO DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006073/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XXI-MAXSUEL BRUNO FERREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006149/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XXII-GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo n°5101.006895/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244. II do CTB:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de janeiro de 2020 Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 487571

#### ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL

#### CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5101-8278/2019

REQUERENTE: JUSSARA VIERIA DE SÁ DANTAS

ASSUNTO: RECURSO DE JUNTA MÉDICA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

Maceió, 28 de janeiro de 2020

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 487565

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 17.287/2018

RECORRENTE: Wilton Soares Cordeiro

DECISÃO: INDEFERIDO

II. PROCESSO: 09.535/2019

RECORRENTE: Everton Vieira Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

III. PROCESSO: 00.955/2019

RECORRENTE: Severino Antonio Soares da Silva

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

IV. PROCESSO: 07.500/2019

RECORRENTE: Marcos Vinicios Silva dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

V. PROCESSO: 11.345/2018

RECORRENTE: Antonio Correia dos Santos Filho

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

VI. PROCESSO: 08.164/2019

RECORRENTE: Marcelo Henrique B. de Gouveia

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

VII. PROCESSO: 08.155/2019

RECORRENTE: Erivanio Lopes Araújo

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

VIII. PROCESSO: 11.881/2018

RECORRENTE: Jacson Manoel dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

IX. PROCESSO: 08.165/2019

RECORRENTE: Marcelo Henrique B. de Gouveia

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

PROCESSO: 11.912/2018

RECORRENTE: Samuel Lúcio de Araújo Silva

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 08.552/2019

RECORRENTE: Construtora Terra Nordeste Ltda

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

Maceió, em 27 de janeiro de 2020.

Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 487552

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 852/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como a solicitação contida no Processo E: nº 41010.0000011828/2019,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Joceline Costa de Almeida, Supervisora de Extensão, Mat.: 2745-6, para responder como Pró-Reitora de Extensão - PROEX/UNCISAL, no período de 21/01/2020 a 19/02/2020, em virtude do afastamento da Pró-Reitora Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares para usufruir suas férias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 3 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EM-PRESAS ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (armário, arquivo de aço, controle remoto e cadeira), referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.1064/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EM-PRESAS ORÇAMENTO PARA LICITATÓRIO MATERIAL ELÉTRICO, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.1151/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu. br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para manutenção em câmara frigorífica mortuária, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.1497/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

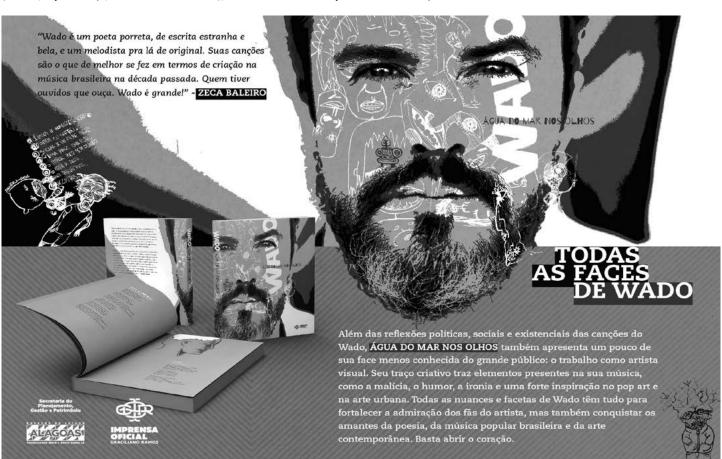
Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para pintura, emassamento, revestimento cerâmico e outros, referente ao solicitado nos processos nº 41010 - 8575/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL



Maceio - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1257

# **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.979, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-463/2020 RESOLVE nomear JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, CPF n.º 021.886.664-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 487854

### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

### PORTARIA/SECTI Nº 22/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RAFAEL GUSTAVO CAVALCANTI LINS, matrícula nº 70, portador do CPF nº 036.908.774-74, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, pelo período de 04/02/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 487536

### Secretaria de Estado da Comunicação

#### PORTARIA/SECOM Nº 010/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo nº 079/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 002001001271959 SSP AL

Matrícula: 108

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Bom Conselho

OBJETIVO: onduzir Equipe do Governador Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24212004200100 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487540

#### PORTARIA/SECOM Nº 011/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo nº 078/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 032.129.244-89

RG: 00000001545798 SSP AL

Matrícula: 121

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Bom Conselho

OBJETIVO: Cobertura de agenda do governador em exercício Luciano Barbosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24212004200100 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 0085/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 300500-3, portador do CPF nº 624.008.604-59, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/02/2020 a 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de fevereiro 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487396

#### PORTARIA/SSP Nº 0086/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2014 / 2015, ao servidor Delano Sobral Rolim, matrícula nº 83.431- 9, portador do CPF nº 707. 035.743 - 53, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão Interna, lotado na unidade Secretaria Executiva da Gestão Interna, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de fevereiro 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487400

#### PORTARIA/SSP Nº 0087/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo E nº 2100-4540/2019,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP Nº 1719/2019, de 02 de dezembro de 2019, a qual concedeu diárias em favor da servidora: SIRLANDIA CORREIA DA SILVA FAUSTINO, Cargo: ASSESSOR TECNICO DE AVALIACAO- nível AST-3, CPF: 994.398.084-20, RG: 000000001357880 SSP AL e Matrícula: 91, em virtude de indisponibilidade orçamentária e financeira a despesa não foi executada

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487774

#### PORTARIA/SSP Nº 0096/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo E nº 2100-4098/2019,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP Nº 1662/2019, de 11 de novembro de 2019, a qual concedeu diárias em favor do servidor: concedeu diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO, Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2, CPF: 039.194.654-40, RG: 00000001226787 SSP AL e Matrícula: 93, em virtude de indisponibilidade orçamentária e financeira a despesa não foi executada em 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 03/02/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 487844

#### PORTARIA/SSP Nº 0097/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 4098/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 00000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 04/11/2019 até 04/11/2019 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar a Manutenção dos Ar Condicionado e a Inspeção dos

Extintores no Hangar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487749

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SSP Nº 0095/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 543/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487752

### PORTARIA/SSP Nº 0094/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 542/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 16/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487754

#### PORTARIA/SSP Nº 0092/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 546/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 00000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 17/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487755

#### PORTARIA/SSP Nº 0093/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 541/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 06/02/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487756

### PORTARIA/SSP Nº 0091/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 547/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 01/03/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487757

#### PORTARIA/SSP Nº 0089/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 607/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 SP AL

Matrícula: 300550

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487758

### PORTARIA/SSP Nº 0088/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 4540/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SIRLANDIA CORREIA DA SILVA FAUSTINO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE AVALIACAO- nível AST-3

CPF: 994.398.084-20

RG: 000000001357880 SSP AL

Matrícula: 91

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 09/12/2019 até 10/12/2019

DESTINO: MACEIÓ/AL - PENEDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Curso de Condutor de Veículos de Emergência que será desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA/SSP Nº 0090/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 545/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL

Matrícula: 65705

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 09/02/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487776

### Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1121/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA EDILANIA FELIX SOARES, matrícula nº 824272, portadora do CPF nº 040.841.904-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487442

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1127/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALMIR LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 9866432, portador do CPF nº 008.444.024-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487468

### PORTARIA/SEDUC Nº 1126/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINNE MACYARA BARROS VIEÍRA, matrícula nº 1026, portadora do CPF nº 057.869.114-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487469

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1125/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 9866402, portadora do CPF nº 057.585.414-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487470

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1124/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula nº 81305, portadora do CPF nº 662.021.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487471

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1123/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA, matrícula nº 826445, portadora do CPF nº 740.828.924-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487472

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1122/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, matrícula nº 826447, portadora do CPF nº 025.689.744-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487474

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1133/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO BERNARDO DE MELO, matrícula nº 16831, portador do CPF nº 622.039.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1132/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE EWILE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 824550, portadora do CPF nº 031.321.984-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487508

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1131/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDREA TACIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 87056, portador do CPF nº 955.817.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487514

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1130/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDREA TACIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 25679, portador do CPF nº 955.817.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487515

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1129/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula nº 81297, portadora do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487517

### PORTARIA/SEDUC Nº 1128/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula nº 9865941, portadora do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487520

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1140/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEMILDA TENORIO DE MEDEIROS, matrícula nº 23555, portadora do CPF nº 020.505.884-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487542

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1139/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIGEINE BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 824512, portadora do CPF nº 740.833.414-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487543

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1138/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824200, portadora do CPF nº 548.819.004-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487544

### PORTARIA/SEDUC Nº 1137/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9863721, portadora do CPF nº 902.814.114-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487547

### PORTARIA/SEDUC Nº 1136/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA REGINA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 83055, portadora do CPF nº 944.048.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1135/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BARNABEL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 48793, portador do CPF nº 484.420.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487550

### PORTARIA/SEDUC Nº 1570/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula nº 80804, portador do CPF nº 994.928.494-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487553

## PORTARIA/SEDUC Nº 1569/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MONICA CARINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 12765, portadora do CPF nº 037.485.934-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487554

### PORTARIA/SEDUC Nº 1568/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 9867079, portadora do CPF nº 823.284.984-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487556

### PORTARIA/SEDUC Nº 1567/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE JEBSON CORREIA DE BARROS, matrícula nº 82448, portador do CPF nº 021.496.494-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487557

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1566/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEFFERSON DOUGLAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 826135, portador do CPF nº 041.760.664-82, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487558

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1565/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula nº 826139, portadora do CPF nº 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487559

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1564/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 826146, portadora do CPF nº 859.721.694-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487560

### PORTARIA/SEDUC Nº 1563/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NEDJA MARIA DA CUNHA LIMA BOMFIM, matrícula nº 826496, portadora do CPF nº 445.343.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487561

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1562/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora WAGNA ROSTINELLE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 21974, portadora do CPF nº 007.869.034-06, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487562

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1561/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MICHELINE CARDOSO COSTA, matrícula nº 9866836, portadora do CPF nº 941.179.854-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487563

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1560/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA VILELA SILVA, matrícula nº 49294, portadora do CPF nº 163.760.724-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487564

### PORTARIA/SEDUC Nº 1146/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVAN SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 19910, portador do CPF nº 956.807.304-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487569

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1145/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANUEL CUNHA, matrícula nº 816, portador do CPF nº 395.403.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487573

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1144/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 508, portador do CPF nº 036.460.674-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487576

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1143/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENUZIA FIGUEREDO FREIRE, matrícula nº 23590, portadora do CPF nº 454.192.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487577

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1142/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANELE MARQUES DA SILVA FERREIRA. matrícula nº 9866405, portadora do CPF nº 034.509.774-23, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/09/2020 até 07/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487579

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1141/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRYSTAL FRANCA AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 12830, portadora do CPF nº 066.741.314-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487581

### PORTARIA/SEDUC Nº 1584/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LEDA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 9864715, portadora do CPF nº 701.040.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1583/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SHEYLA MELO ALVES, matrícula nº 825206, portadora do CPF nº 741.400.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487585

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1582/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 9866641, portador do CPF nº 383.646.974-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487586

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1581/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80532, portadora do CPF nº 789.444.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2018 até 26/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487588

### PORTARIA/SEDUC Nº 1580/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDEILTON DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 825079, portador do CPF nº 677.094.434-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2018 até 07/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487589

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1579/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JORGE DELNERO NETO, matrícula nº 6301, portador do CPF nº 282.014.208-70, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/12/2018 até 02/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487590

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1578/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KICIANNE KARINA ALVES COUTO, matrícula nº 50353, portadora do CPF nº 032.575.984-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487591

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1577/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA, matrícula nº 863593, portadora do CPF nº 540.302.694-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487592

### PORTARIA/SEDUC Nº 1576/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JAMES DA LUZ, matrícula nº 15632, portador do CPF nº 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487593

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1575/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora YEDA MARILIA MARQUES DE FARIAS, matrícula nº 826372, portadora do CPF nº 678.411.394-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/11/2019 até 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1574/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38722, portador do CPF nº 331.924.724-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487595

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1573/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 24659, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487596

## PORTARIA/SEDUC Nº 1572/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 864, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487597

### PORTARIA/SEDUC Nº 1571/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 824964, portador do CPF nº 034.270.774-46, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2019 até 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487598

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1152/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 509,

portador do CPF nº 036.622.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487610

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1151/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SIL, matrícula nº 42551, portador do CPF nº 347.400.314-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487611

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1150/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826452, portadora do CPF nº 346.819.814-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487613

### PORTARIA/SEDUC Nº 1149/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula nº 18185, portadora do CPF nº 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487614

### PORTARIA/SEDUC Nº 1148/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula nº 905, portadora do CPF nº 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1147/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIVANIA DA SILVA LEANDR SANTANA, matrícula nº 826439, portadora do CPF nº 047.342.564-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487617

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1586/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 9865863, portadora do CPF nº 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487623

## PORTARIA/SEDUC Nº 1585/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO, matrícula nº 81086, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/10/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487625

### PORTARIA/SEDUC Nº 1158/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IZALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 408, portador do CPF nº 082.026.174-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487631

### PORTARIA/SEDUC Nº 1157/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866236, portadora do CPF nº 724.582.594-72, ocupante do cargo de SECRETARIO

ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487632

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1156/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONETE SILVA DE LIMA MELO, matrícula nº 83504, portadora do CPF nº 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487633

### PORTARIA/SEDUC Nº 1155/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9866077, portador do CPF nº 041.248.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487635

### PORTARIA/SEDUC Nº 1154/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GIANFRANCO ACIOLI MARTINS, matrícula nº 9865118, portador do CPF nº 057.510.054-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487636

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1153/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA, matrícula nº 9864450, portador do CPF nº 010.630.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1587/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 33303, portadora do CPF nº 210.711.284-34, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487642

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1164/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 81292, portadora do CPF nº 815.921.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487644

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1163/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINETE ALVES DA ROCHA, matrícula nº 18509, portadora do CPF nº 564.501.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487645

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1162/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20211, portadora do CPF nº 029.389.314-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487646

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1588/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVANIO SALVADOR DE LIMA, matrícula nº 826923, portador do CPF nº 469.115.104-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487647

### PORTARIA/SEDUC Nº 1161/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILEIDE GOMES SANTOS, matrícula nº 84106, portadora do CPF nº 383.184.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487648

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1160/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROGERIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9863769, portador do CPF nº 035.287.854-11, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487649

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1159/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADILSON DA SILVA, matrícula nº 83573, portador do CPF nº 533.875.464-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487650

### PORTARIA/SEDUC Nº 1170/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, matrícula nº 824182, portadora do CPF nº 955.788.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1589/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILSON FREITAS DE SOUZA BOMFIM, matrícula nº 35187, portador do CPF nº 524.616.704-63, ocupante do cargo de TECN EM ESPORTE E LAZER, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO, do(a) AL-PREVIDENCIA, pelo período de 28/12/2018 até 27/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487656

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1169/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DE AZEVEDO, matrícula nº 87051, portadora do CPF nº 635.687.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487657

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1168/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE BEZERRA ARAUJO DE MENEZES MAIA, matrícula nº 83535, portadora do CPF nº 034.941.694-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487658

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EUNICE AZEVEDO DE LYRA, matrícula nº 825428, portadora do CPF nº 309.737.244-04, ocupante do cargo de PROFESSOR. lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487659

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1166/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 9864448, portadora do CPF nº 021.152.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487660

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1165/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8198, portadora do CPF nº 026.022.624-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487661

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1590/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 826880, portadora do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2019 até 21/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487662

### PORTARIA/SEDUC Nº 1591/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE CAROLINE ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 805, portadora do CPF nº 062.084.834-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487663

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1592/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELLA FERNANDA DE MELO VASCO, matrícula nº 386, portadora do CPF nº 074.201.404-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1593/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PAULO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 12841, portador do CPF nº 043.478.655-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487665

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1176/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula nº 67952, portadora do CPF nº 027.387.044-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487666

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1175/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE SIMAO DA SILVA, matrícula nº 824032, portadora do CPF nº 870.665.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487667

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1174/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO FERREIRA SAPUCAIA, matrícula nº 84756, portador do CPF nº 939.573.194-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487668

### PORTARIA/SEDUC Nº 1173/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 9863680, portador do CPF nº 581.403.014-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487669

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1172/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLLYANNA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 81326, portadora do CPF nº 815.022.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487670

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1594/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL VITOR DE ALMEIDA CABRAL, matrícula nº 19780, portador do CPF nº 070.878.604-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487671

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1171/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE MENDES DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 9866679, portadora do CPF nº 377.866.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487672

### PORTARIA/SEDUC N° 1595/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 825529, portador do CPF nº 954.351.074-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487674

### PORTARIA/SEDUC Nº 1186/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 82997, portador do CPF nº 154.104.715-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1185/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA, matrícula nº 32849, portador do CPF nº 333.597.334-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487678

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1184/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA VICENTE SANTOS, matrícula nº 824664, portadora do CPF nº 035.312.484-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487680

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1183/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA TAVARES VASCONCELOS, matrícula nº 52120, portadora do CPF nº 660.959.307-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487681

### PORTARIA/SEDUC Nº 1182/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA TAVARES VASCONCELOS, matrícula nº 12883, portadora do CPF nº 660.959.307-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487682

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1181/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81175, portadora do CPF nº 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487684

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1180/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALOISIO JOSE RODRIGUES, matrícula nº 824011, portador do CPF nº 350.614.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487685

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1179/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82462, portadora do CPF nº 776.335.634-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487686

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1178/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALCIRLANE FERREIRA ALVES, matrícula nº 52150, portadora do CPF nº 776.385.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487687

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1177/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALCIDES REGUEIRO LUCENA, matrícula nº 52151, portador do CPF nº 494.691.264-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487688

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1596/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDINETE PONTES DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 86624, portadora do CPF nº 280.390.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## 51

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1599/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EUDES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 81186, portador do CPF nº 026.995.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487723

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1598/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 18467, portador do CPF nº 770.768.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487725

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1597/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDRO RIBEIRO, matrícula nº 22594, portador do CPF nº 973.813.304-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487727

### PORTARIA/SEDUC Nº 1596/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBERTINA MARIA DE MELO TENORIO, matrícula nº 9865019, portadora do CPF nº 817.601.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487729

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1600/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, matrícula nº 826532, portador do CPF nº 023.273.814-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487731

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1193/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIJANETE MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 35273, portadora do CPF nº 505.187.394-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487732

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1192/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVI SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 9863814, portador do CPF nº 034.418.704-76, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487734

### PORTARIA/SEDUC Nº 1191/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DACILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 22753, portadora do CPF nº 888.673.904-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487735

### PORTARIA/SEDUC Nº 1190/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDINEIDE RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 45657, portadora do CPF nº 405.786.665-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487736

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1189/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO JOSE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9867093, portador do CPF nº 262.426.055-20, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487739

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1188/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO CAMPOS, matrícula nº 825910, portador do CPF nº 384.889.734-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487740

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1187/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AURISTELA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 82815, portadora do CPF nº 463.508.295-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487741

### PORTARIA/SEDUC Nº 1603/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 32281, portadora do CPF nº 073.840.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487750

### PORTARIA/SEDUC Nº 1602/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LOURINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 32281, portadora do CPF nº 073.840.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/07/2019 até 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487751

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1601/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO RAPOSO, matrícula nº 206, portadora do CPF nº 348.559.554-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487753

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1604/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82198, portador do CPF nº 786.896.434-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487760

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1607/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IDEILSON MANOEL DA SILVA, matrícula nº 824398, portador do CPF nº 037.713.564-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487767

### PORTARIA/SEDUC Nº 1606/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 34812, portador do CPF nº 291.492.314-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487768

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1605/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38722, portador do CPF nº 331.924.724-72, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487769

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1608/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 824920, portador do CPF nº 679.816.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487784

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1862/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GABRIEL DE SOUZA SILVA, matrícula nº 895, portador do CPF nº 007.993.845-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487794

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1861/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA MARQUES VASCONCELOS, matrícula nº 2604, portadora do CPF nº 066.054.184-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487796

### PORTARIA/SEDUC Nº 1860/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZANGELA ALVES, matrícula nº 939, portadora do CPF nº 653.561.875-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487798

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1200/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELISIO JOSE FERREIRA, matrícula nº 9865939, portador do CPF nº 954.421.705-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487800

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1199/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISABETE SOARES SANTOS, matrícula nº 9863543, portadora do CPF nº 035.738.154-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487802

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1198/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE BENTO DA SILVA, matrícula nº 824824, portadora do CPF nº 758.845.854-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487803

### PORTARIA/SEDUC Nº 1196/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 825120, portador do CPF nº 776.346.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487804

### PORTARIA/SEDUC Nº 1197/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, matrícula nº 78301, portadora do CPF nº 348.928.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## **54**

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1195/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIMAS PATRIOTA, matrícula nº 81159, portador do CPF nº 607.555.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487807

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1194/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DILSON MENEZES BRUNO, matrícula nº 52148, portador do CPF nº 516.777.845-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487808

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1868/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACKSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1080, portador do CPF nº 030.542.374-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487830

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1867/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA MARIA SILVA SANTA RITA, matrícula nº 82843, portadora do CPF nº 870.778.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487834

### PORTARIA/SEDUC Nº 1866/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISLENE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 82502, portadora do CPF nº 494.240.094-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487837

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1865/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9863627, portadora do CPF nº 888.646.774-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487839

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1864/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR FERREIRA SANTOS, matrícula nº 9863749, portador do CPF nº 407.022.435-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487841

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1863/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEYSON SUANY DE LIRA DA SILVA, matrícula nº 1228, portador do CPF nº 078.982.804-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487842

#### Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 449/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 47979, portadora do CPF nº 209.624.104-97, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487709

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 448/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor UZIEL ALVES MARQUES, matrícula nº 21570, portador do CPF nº 223.058.664-53, ocupante do cargo de AUDITOR

FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487711

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 447/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA HOLANDA CARVALHO, matrícula nº 600308, portadora do CPF nº 637.215.464-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487713

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 446/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, matrícula nº 25096, portadora do CPF nº 240.950.364-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487714

### PORTARIA/SEFAZ Nº 445/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38568, portadora do CPF nº 123.995.234-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487716

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 444/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487720

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 443/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487721

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 442/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, matrícula nº 600317, portador do CPF nº 160.938.954-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE EXECUCAO E MOVIM FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487724

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 441/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERNON CASSIMIRO SOUZA BITTENCOURT, matrícula nº 23674, portador do CPF nº 228.345.754-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487726

### PORTARIA/SEFAZ Nº 440/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILVAN FREIRE CLEMENTINO, matrícula nº 82125, portador do CPF nº 274.821.384-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487728

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 438/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS TENORIO GAMELEIRA, matrícula nº 82079, portador do CPF nº 177.125.054-20, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE METAS INTERNAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 18/04/2020.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487764

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 437/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 600339, portador do CPF nº 421.837.154-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487766

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 492/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE CARLOS SILVA, matrícula nº 20266, portador do CPF nº 346.382.704-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487772

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 491/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 51567, portador do CPF nº 177.286.064-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487775

Protocolo 487778

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 490/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, matrícula nº 52901, portador do CPF nº 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 436/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, matrícula nº 81933, portador do CPF nº 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE CONTROLE DE ARRECADACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487780

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 435/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, matrícula nº 20124, portador do CPF nº 208.278.144-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487781

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 489/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO GUSTAVO PETER, matrícula nº 82055, portador do CPF nº 448.074.814-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487782

### PORTARIA/SEFAZ Nº 488/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 803.454.174-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487783

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 487/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 23652, portador do CPF nº 163.774.004-20, ocupante do cargo de

AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487785

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 486/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora IVONETE DUARTE DE LIMA, matrícula nº 24704, portadora do CPF nº 280.407.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487786

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 485/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 51564, portadora do CPF nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487787

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 480/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GUATACARA FRANCO GONCALVES, matrícula nº 55745, portador do CPF nº 047.665.982-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487788

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 484/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, matrícula nº 20227, portador do CPF nº 196.716.284-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487789

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 483/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula nº 55747, portador do CPF nº 177.644.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487790

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 482/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA, matrícula nº 55755, portador do CPF nº 294.436.604-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487791

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 481/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 81899, portador do CPF nº 648.388.114-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487792

### PORTARIA/SEFAZ Nº 479/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, a servidora GILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23524, portadora do CPF nº 190.077.525-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487793

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 478/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 52884, portador do CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE SISTEMATIZACAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 19/02/2020.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487795

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 477/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FRANCISCO BESERRA FILHO, matrícula nº 82087, portador do CPF nº 307.202.494-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487797

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 476/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA GONCALVES DE MELO, matrícula nº 82099, portadora do CPF nº 505.754.144-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487799

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 474/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 81976, portador do CPF nº 949.774.534-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487801

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 473/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portadora do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE PLANEJAMENTO PROG AC FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/02/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487806

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 471/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, a servidora DULCENY BARROS REZENDE, matrícula nº 24546, portadora do CPF nº 208.311.884-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487809

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 472/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 1986/1987, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 51554, portador do CPF nº 454.001.484-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487810

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 470/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor CLETO WILSON ROSAS MARQUES LUZ, matrícula nº 23446, portador do CPF nº 208.014.674-20, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487812

### PORTARIA/SEFAZ Nº 469/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CELSO LEAL DE AQUINO, matrícula nº 82043, portador do CPF nº 009.254.307-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487814

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 468/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor CARLOS ELISIARIO RODRIGUES, matrícula nº 5189, portador do CPF nº 112.840.214-91, ocupante do cargo de

ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487815

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 467/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, matrícula nº 82141, portador do CPF nº 130.259.022-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487816

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 466/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA, matrícula nº 82091, portador do CPF nº 148.572.783-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487817

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 465/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, matrícula nº 30746, portador do CPF nº 061.353.584-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487818

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 464/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ANSELMO RICARDO ALVES DE MELO, matrícula nº 38251, portador do CPF nº 177.164.034-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487819

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 463/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 52892, portadora do CPF nº 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487820

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 462/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, matrícula nº 9866023, portador do CPF nº 263.987.058-07, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487821

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 461/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE LAMENHA MOREIRA SANTOS, matrícula nº 54426, portador do CPF nº 310.130.584-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487822

### PORTARIA/SEFAZ Nº 460/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula nº 82143, portador do CPF nº 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487823

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 459/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, matrícula nº 82027, portador do CPF nº 697.986.134-49, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 27/02/2020.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487824

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 475/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, matrícula nº 23956, portador do CPF nº 162.604.904-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487828

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 458/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ADRIANO GALINDO CASTOR. matrícula nº 82032, portador do CPF nº 887.349.784-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487832

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 457/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ADRIANO FREITAS CONSTANTE, matrícula nº 81895, portador do CPF nº 008.205.704-43, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487833

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 456/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula nº 82157, portadora do CPF nº 490.068.515-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487836

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 439/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, matrícula nº 23956, portador do CPF nº 162.604.904-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487840

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 997/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0199/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MASSENA, matrícula nº 50367, portadora do CPF nº 573.482.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/12/2019 a 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487318

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 996/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0122/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO, matrícula nº 81247, portadora do CPF nº 028.383.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/01/2020 até 01/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487319

### PORTARIA/SEPLAG Nº 805/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000062/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula nº 24700, portador do CPF nº 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 802/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012617/2019,

Conceder progressão funcional a servidora MARIA BERNADETE HONORATO GUIMARAES, matricula nº 66149, portadora do CPF nº 508.504.404-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 487436

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 801/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012656/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, matricula nº 66017, portador do CPF nº 451.648.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 487437

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 800/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000011918/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, matricula nº 65938, portadora do CPF nº 647.865.014-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 487438

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 804/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000010600/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, matricula nº 58462, portadora do CPF nº 348.593.654-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) AL-PREVIDENCIA, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 487439

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 425/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000000668/2020,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente

a carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 23/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487609

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 426/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000000668/2020,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 02/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487615

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 427/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000000668/2020.

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 02/01/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487618

### PORTARIA/SEPLAG Nº 835/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000126/2020,

### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora ADAIDA DIANA DO REGO BARROS, matrícula nº 42752, portadora do CPF nº 418.007.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487619

### PORTARIA/SEPLAG Nº 836/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004826/2019,

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora VANIA MARIA COELHO GALVAO, matrícula nº 24492, portadora do CPF nº 224.830.474-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA

ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) CHEFE DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/11/2019.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 487621

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

#### PORTARIA/SEMARH Nº 027/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000132/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Implantação da Coleta Seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487455

#### PORTARIA/SEMARH Nº 026/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000153/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar da implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487457

#### PORTARIA/SEMARH Nº 025/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000167/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 000000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Major Izidoro-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar reuniões para os Acordos de Gestão nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487458

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEMARH Nº 024/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000039/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00 RG: 000000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) PERÍODO: de 13/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Jaramataia-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe de Mobilização Social e de Dessalinização para realizar as reuniões para fechamento de Acordo de Gestão Compartilhada nas comunidades atendidas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487459

#### PORTARIA/SEMARH Nº 023/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000177/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 21/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Junqueiro-AL, Campo Alegre-AL, Teotônio Vilela-AL, São Sebastião-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cadastramentos dos produtores para a liberação do uso da água na Maratona Hídrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487461

#### PORTARIA/SEMARH Nº 022/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000080/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, São Sebastião-AL, Teotônio Vilela-AL, Junqueiro-AL, Campo Alegre-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cadastramento dos usuários de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487462

### PORTARIA/SEMARH Nº 021/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000044/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Campo Alegre-AL, Junqueiro-AL, São Sebastião-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cadastramento dos poços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487464

#### PORTARIA/SEMARH Nº 020/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000016/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2019 até 21/12/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487465

#### PORTARIA/SEMARH Nº 019/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000014/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 14/12/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487466

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 58/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0109/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 055.761.014-13

RG: 020000030474925 SSP AL

Matrícula: 327

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

PERÍODO: de 03/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: 03/02, 04/02 e 05/02/2020 - Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió.

06/02, 07/02, 10/02 e 11/02/2020 - Maceió/Rio Largo/Maceió. OBJETIVO: Realizar cadastro das famílias do programa do leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487377

### Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### PORTARIA/SEPREV Nº 05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMARY MARIA DA SILVA, matrícula nº 195, portadora do CPF nº 445.253.034-68, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 487308

#### PORTARIA/SEPREV Nº 04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 170, portadora do CPF nº 453.525.004-97, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 487309

#### PORTARIA/SEPREV Nº 03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, matrícula nº 191, portador do CPF nº 092.720.714-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS INTERSETORIAIS, lotado na unidade SUPERINT DE PREV A VIOL E PROM A CIDADAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 31/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 487310

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SESAU Nº 860/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVERTO FEITOZA DA SILVA, matrícula nº 6566, portador do CPF nº 144.546.964-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487392

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SESAU Nº 859/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADAILTON VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 865426, portador do CPF nº 505.436.874-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487393

### PORTARIA/SESAU Nº 858/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA LINS MAYNART, matrícula nº 23469, portadora do CPF nº 177.745.784-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487394

#### PORTARIA/SESAU Nº 857/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA, matrícula nº 35606, portador do CPF nº 408.507.734-15, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487395

### PORTARIA/SESAU Nº 856/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES, matrícula nº 9864340, portador do CPF nº 925.591.744-72,

ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487397

#### PORTARIA/SESAU Nº 855/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA LOPES DOS SANTOS TOLEDO, matrícula nº 6629, portadora do CPF nº 347.226.534-53, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487398

#### PORTARIA/SESAU Nº 854/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA OMENA FARIAS, matrícula nº 5083, portadora do CPF nº 312.777.724-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487399

#### PORTARIA/SESAU Nº 861/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA CAVALCANTE MELO, matrícula nº 17075, portadora do CPF nº 495.243.134-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487452

#### PORTARIA/SESAU Nº 725/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor NILTON ROBERTO SOUZA FERRO, matrícula nº 27148, portador do CPF nº 227.500.374-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/05/2019 até 07/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487693

#### PORTARIA/SESAU Nº 724/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor TASSIO DORIA DA SILVA, matrícula nº 863619, portador do CPF nº 208.129.814-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487694

#### PORTARIA/SESAU Nº 723/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula nº 863793, portadora do CPF nº 028.738.214-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487695

#### PORTARIA/SESAU Nº 722/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARCIA FABIANA DA SILVA PONTES, matrícula nº 863977, portadora do CPF nº 029.106.564-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487696

### PORTARIA/SESAU Nº 721/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula nº 863989, portadora do CPF nº 035.101.714-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487698

### PORTARIA/SESAU Nº 720/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RUTE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 864079, portadora do CPF nº 047.471.144-75, ocupante do cargo de AUXILIAR

66

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487699

#### PORTARIA/SESAU Nº 719/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 864323, portadora do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487701

#### PORTARIA/SESAU Nº 718/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/02/2019 até 21/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487702

#### PORTARIA/SESAU Nº 717/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/04/2019 até 24/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487704

#### PORTARIA/SESAU Nº 716/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 776.711.124-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487705

#### PORTARIA/SESAU Nº 670/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1130/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WILTON EMIDIO DE BARROS.

Cargo: ENGENHEIRO - CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA

Matrícula: 52788 CPF nº 068.036.604-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 ( oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020 Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: ACOMPANHOU A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo 487344

#### PORTARIA/SESAU Nº 669/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1132/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 ( oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020 Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: REALIZOU VISITA DE FISCALIZAÇÃO AS OBRAS DE

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo 487349

### PORTARIA/SESAU Nº 668/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1134/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 ( oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: REALIZOU VISITA DE FISCALIZAÇÃO AS OBRAS DE REFORMA

DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo 487352

#### PORTARIA/SESAU Nº 671/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1136/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WILTON EMIDIO DE BARROS.

Cargo: ENGENHEIRO - CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA

Matrícula: 52788 CPF nº 068.036.604-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 ( oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

Objetivo: ACOMPANHOU A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO

AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo 487355

### PORTARIA/SESAU Nº 667/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1138/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO Matrícula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 ( oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 16/01/2020 a 16/01/2020 Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

Objetivo: REALIZOU VISITA DE FISCALIZAÇÃO AS OBRAS DE

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo 487359

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 48/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS DIONISIO CORREIA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE MONIT. DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS-

nível SUPE

CPF: 861.126.514-91

RG: 000000001078721 SSP AL

Matrícula: 455

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020
DESTINO: Paulo Jacinto e Mar Vermelho/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de

Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487311

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 47/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 505.969.697-91

RG: 000000040357758 SSP RJ

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020
DESTINO: Paulo Jacinto e Mar Vermelho/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de

Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487312

### PORTARIA/SEDETUR Nº 46/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE NILDO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-2

CPF: 776.636.244-91

RG: 000000001220680 SSP AL

Matrícula: 437

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Paulo Jacinto e Mar Vermelho/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487313

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 45/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000179/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Capela e Cajueiro/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487314

### PORTARIA/SEDETUR Nº 44/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000179/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 505.969.697-91

RG: 000000040357758 SSP RJ

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Cajueiro e Capela/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487315

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 43/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000179/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERICK OLIVEIRA KUCHENMEISTER DE MEMORIA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 141.020.767-60

RG: 000000045005592 SSP AL

Matrícula: 445

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Cajueiro e Capela/AL

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de

Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487316

### PORTARIA/SEDETUR Nº 42/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000189/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL DE GOES BRITO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 010.354.894-73

RG: 000098001239598 SSP AL

Matrícula: 252

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reunião de prospecção a fim de garantir o desenvolvimento econômico e turístico do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487317

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 51/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000195/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERSON PONTES PEREIRA

Cargo: GERENTE DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS- nível GER

CPF: 053.846.254-06

RG: 002002001122996 SSP AL

Matrícula: 225

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Arapiraca e Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Formular, articular e realizar ações para promover o desenvolvimento regional e setorial, por meio da inclusão produtiva e do estímulo ao empreendedorismo, gerando diversificação econômica para a sustentabilidade dos micro e pequenos negócios em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487675

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 50/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000196/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERSON PONTES PEREIRA

Cargo: GERENTE DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS

LOCAIS- nível GER CPF: 053.846.254-06

RG: 002002001122996 SSP AL

Matrícula: 225

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: União dos Palmares/AL OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487677

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 49/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000196/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GISELLE DA SILVA MASCARENHAS

Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL-nível SUP-2

CPF: 466.959.232-72

RG: 000000002428135 SSP PA

Matrícula: 374

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487679

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 52/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000193/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERSON PONTES PEREIRA

Cargo: GERENTE DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS

LOCAIS- nível GER CPF: 053.846.254-06

RG: 002002001122996 SSP AL

Matrícula: 225

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar ações de promoção ao desenvolvimento regional e setorial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487690

### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/PO Nº 136/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DA APRESENTACAO DE SOUZA, matrícula nº 72, portadora do CPF nº 227.637.164-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE PESSOAS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 487391

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 140/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E34000-1339/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 139/2020 de 03/02/2020, que resolveu Designação,

ONDE SE LÊ:

"Na unidade de CHEFE DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL"

LEIA-SE:

"Na unidade de CHEFIA DE SEGURANÇA E DISCIPLINA"

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

### Delegacia Geral da Polícia Civil

#### \*PORTARIA Nº 47/2020- GPJ4-GD

O DIRETOR DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PC/AL nº 4752/2019 -DGPC-GD torna pública a Escala de Plantão das Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Policia Judiciária da Região 4 – GPJ4, na forma como se vê:

		FEVEREIRO/2020	
Matrícula	CPF	Nome	Dias
	010.392.864-29	HUGO LEONARDO O. DE VASCONCELOS	18 - (24h – das 08h às 08h)
000.037-0			<b>19</b> ( 24h - das 08hs às 08hs
			20( 24h - das 08hs às 08hs 11 (24 horas,
	087.782.804-00	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	08h ás 08 h 12 (24) horas,
021.929			08h às 08h) 13 (24 horas)
			08h às 08h 16 (24h )- das
030.504-	151.914.514-49	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	08hs às 08hs); 28 (24h) - das
			08hs às 08hs);
	058.589.117-65	THALES SILVA ARAUJO	<b>08</b> (24h - das 08hs às 08hs);
052-3			17 (12h - das 20hs às 08hs);
	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	03 (12 horas, 08h as 20h);
058.877-6			14 (24h – 8h às 8h)
	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	<b>04</b> - (24h – das 8h às 8h)
			<b>05</b> -(24h - das 08hs às 08hs)
826.692-1			<b>06</b> -(24h - das 08hs às 08hs)
			<b>27</b> (24h - das 08hs às 08hs)
	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	02 -(24h – das 8h às 8h)
000.275-5			10 - (12h - das 8hs às 20hs);
	045.516.974-86 209.946.564-91	DANIEL JOSE GALVÃO MAYER  JOSÉ VALTER FONTES CUNHA	01 - (24h – das 8h às 8h)
000.491-0			10 - (12h - das 20hs às 08hs)
			29 – (24h - das 08hs às 08hs)
058.488-6			03 - (12h – das 20h às 8h)
			09 – (24h – das 08hs às 08hs)
			17- (12h - das 08hs às 20hs)
	686.232.915-49		<b>07</b> – <b>(</b> 24h - das 08hs às 08hs)
301.526-2		EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	15 – (24h - das 08hs às 08hs)
			Cons as Cons)

As Escalas do PLANTÃO DE CARNAVAL DE 2020, período compreendido entre o dia 21 a 26/02/2020, serão publicadas pela Delegacia Geral de Policia Civil.
\*Reproduzido por incorreção

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

Del. Mario Jorge Barros Machado

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4 (Respondendo)

#### PORTARIA/PCAL Nº 012/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 59592, portador do CPF nº 384.931.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 487322

#### PORTARIA/PC/AL Nº 46/2020 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de São Miguel dos Campos que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do sébado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do sébado às 08 horas da manhã do segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019. ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte:

A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 7ª. DRP (PENEDO), quando composta por 03 (três) servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES E 01 AGENTE, deverão permanecer O CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente na sede da 7ª. DRP (PENEDO), seguindo o CHEFE DE CARTÓRIO PARA a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 04 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 02 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e CHEFE DE OPERAÇÕES para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 05 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 03 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP (PENEDO) e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO E CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

ARTIGO SÉTIMO: Levando-se em consideração o calendário de CARNAVAL 2020, onde a escala será determinada pela DGPC, as datas do período da ESCALA DE CARNAVAL será retificadora dos dias relacionados ao PERÍODO CARNAVALESCO, retificando imediatamente os dias aqui pré-determinados.

#### FEVEREIRO/2020

DATA	DIA	DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRI	P (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO)	
01	SÁBADO	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Plantão de 24 hs	
02	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	Plantão de 24 hs	
03	SEGUNDA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira	
03	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira	
04	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
05	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
06	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
07	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão de 24 hs	
08	SÁBADO	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	Plantão de 24 hs	
09	DOMINGO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	Plantão de 24 hs	
10	SEGUNDA-FEIRA	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira	
10	SEGUNDA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira	
11	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
12	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
13	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
14	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Plantão de 24 hs	
15	SÁBADO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	Plantão de 24 hs	
16	DOMINGO	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão de 24 hs	
17	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira	
17	SEGUNDA-FEIRA	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira	
18	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
19	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
20	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h	
21	SEXTA-FEIRA		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)	
22	SÁBADO		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)	

23	DOMINGO		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)
24	SEGUNDA-FEIRA		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)
24	SEGUNDA-FEIRA		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)
25	TERÇA-FEIRA		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)
26	QUARTA-FEIRA		Plantão de 24 hs (ESCALA DO CARNAVAL)
27	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	Expediente normal nos respectivos distritos das 08h às 13h
28	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	Plantão de 24 hs
29	SÁBADO	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão de 24 hs

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 DE JANEIRO 2020.

#### MARIO JORGE M. BARROS GERENTE GPJ3

Protocolo 487328

#### PORTARIA/PCAL Nº 03/2020/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL - GAPOCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 21589, portador do CPF nº 087.822.964-72, ocupante do cargo de CONS P/ASSUNT CRIMINAL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL - GAPOCAL

Protocolo 487338

### PORTARIA/PCAL Nº 013/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ANUSKA ANGELICA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 300680, portadora do CPF nº 025.987.414-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 487340

### PORTARIA/PCAL Nº 081/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000012891/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 078/2020, de 03/02/2020, que resolveu Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

MARIO JORGE M BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 487384

### PORTARIA/PCAL Nº 014/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE MARIO DA SILVA, matrícula nº 66065, portador

do CPF nº 410.767.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2019 até 14/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 487390

#### PORTARIA Nº 0180/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as Prévias de Carnaval 2020, designar os policiais civis abaixo relacionados para se fazerem presentes no 2º Distrito Policial da Capital, de 08h até às 20h, nos dias que se seguem:

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
		V E COVI VI	Plantão
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	08
301.593-9	472.293.495-91	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	08
300.481-3	646.917.214-87	JOSE ANGELO DO REGO DE ARAUJO	08
301.464-9	505.620.884-15	LEÓN LUIZ DA SILVA FALCAO	08
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	15
071.405-4	384.421.754-15	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	15
300.967-0	647.129.744-00	FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS	15
300.904-1	468.989.724-72	ULISSES DE ALENCAR ROCHA	15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

Protocolo 487429

### PORTARIA/PCAL Nº 181/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA, matrícula nº 60898, portador do CPF nº 215.808.714-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

#### PORTARIA/PCAL Nº 182/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 300900, portador do CPF nº 009.233.224-26, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487444

# PORTARIA/PCAL Nº 183/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 300731, portador do CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487445

#### PORTARIA/PCAL Nº 184/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 300731, portador do CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487446

# PORTARIA/PCAL Nº 185/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR, matrícula nº 300792, portador do CPF nº 019.299.834-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487447

#### PORTARIA/PCAL Nº 0016/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MONICA MELRY SILVA, matrícula nº 66168, portadora

do CPF nº 287.270.024-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 487448

#### PORTARIA/PCAL Nº 186/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS, matrícula nº 25, portadora do CPF nº 038.475.254-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487449

#### PORTARIA/PCAL Nº 187/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS, matrícula nº 25, portadora do CPF nº 038.475.254-33, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2020 até 22/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487450

# PORTARIA/PCAL Nº 082/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 66058, portador do CPF nº 209.419.004-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

# MARIO JORGE M BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 487451

# PORTARIA/PCAL Nº 188/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

#### RESOLVE:

Remover a servidora VIVIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 301215, portadora do CPF nº 610.142.061-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020...

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487453

#### PORTARIA/PCAL Nº 189/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 495, portador do CPF nº 042.911.854-64, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487456

#### PORTARIA/PCAL Nº 190/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 495, portador do CPF nº 042.911.854-64, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487460

#### PORTARIA/PCAL Nº 191/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CLEBER FERREIRA SANTOS, matrícula nº 65913, portador do CPF nº 469.035.934-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487489

#### PORTARIA/PCAL Nº 192/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CLEBER FERREIRA SANTOS, matrícula nº 65913, portador do CPF nº 469.035.934-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487491

#### PORTARIA/PCAL Nº 193/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487533

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/PCAL Nº 194/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487535

#### PORTARIA/PCAL Nº 195/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA GEORGINA DE N LIMA ARAUJO, matrícula nº 65855, portadora do CPF nº 410.631.714-15, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487537

# PORTARIA/PCAL Nº 196/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor SAMUEL LISBOA SANTOS NETO, matrícula nº 301333, portador do CPF nº 483.536.984-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487538

PORTARIA Nº 0197/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar os Delegados de Polícia abaixo relacionados, juntamente com suas equipes para se fazerem presentes aos jogos de futebol, nos dias e horários respectivos, até 1 hora após seu término, no Estádio Rei Pelé.

#### FEVEREIRO/2020

DELEGADO	CPF	JOGO	DIA	HORARIO
L u c i m é r i o Barros Campos	029.456.744-59	CRB x CSA	09/02	17h00
Roberva'l do Davino da Silva	134.350.514-34	CRB x ASA	12/02	19h30
Antônio Carlos Machado Costa	024.507.664-64	CSA x CSE	13/02	19h00
Elizabeth Sampaio Moreira	019.298.724-02	CSA x BOTAFOGO/ PB	16/02	17h00
José Carlos André dos Santos	041.263.984-06	CSA x BAHIA/BA	19/02	18h30
Marcos Lins Machado	025.822.664-18	CSA x CORURIPE	29/02	16h00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

Protocolo 487555

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

#### PORTARIA/ADEAL Nº 045/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nº E:52555.0000000242/2020.

#### RESOLVE:

Remover o servidor GEORGE GOMES DA SILVA, matrícula nº 60689, portador do CPF nº 045.808.384-40, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, da unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020...

## ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487771

# PORTARIA/ADEAL Nº 044/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) indispensabilidade em atender as atividades de fiscalização no Posto Fixo/Barreira Agropecuária em PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, na qual será lotado o referido servidor, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nº E:52555.000000242/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA, matrícula nº 56198, portador do CPF nº 037.856.654-74, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, da unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020..

# ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487773

#### PORTARIA/ADEAL Nº 043/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) indispensabilidade em atender as atividades de fiscalização no Posto Fixo/Barreira Agropecuária em PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, na qual será lotado o referido servidor, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nº E:52555.0000000242/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JOSE AILTON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 58255, portador do CPF nº 647.883.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, da unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020..

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487777

#### PORTARIA/ADEAL Nº 042/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) indispensabilidade em atender as atividades de fiscalização no Posto Fixo/Barreira Agropecuária em PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, na qual será lotado o referido servidor, c/c a Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo nº E:52555.0000000242/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, matrícula nº 56479, portador do CPF nº 049.003.294-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, da unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020...

### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487779

### PORTARIA/ADEAL Nº 047/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000001996/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO, matricula nº 56468, portador do CPF nº 399.667.475-91, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível II, código: ADPMB2, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

#### PORTARIA/ADEAL Nº 046/2020

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000001975/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO. matricula nº 146, portador do CPF nº 037.756.484-29, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para nível IV, código: ADPSB4, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487813

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

#### PORTARIA/AMGESP Nº 010/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RENATO HARLEY DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 151, portador do CPF nº 069.150.164-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE COTACAO DE PRECO, lotado na unidade SUPERINT DE LIC E CONT DE REG DE PRECO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### WAGNER MORAIS DE LIMA

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

Protocolo 487463

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, matrícula nº 122, portadora do CPF nº 272.012.284-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PREGAO, lotada na unidade SUPERINT DE LIC E CONT DE REG DE PRECO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 03/03/2020 até 22/02/2020.

PORTARIA/AMGESP Nº 009/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# WAGNER MORAIS DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487467

#### PORTARIA/AMGESP Nº 011/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 678.880.204-10, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 17/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487473

### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

#### PORTARIA/DER Nº 142/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 42087, portador do CPF nº 259.654.174-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487599

#### PORTARIA/DER Nº 141/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 42087, portador do CPF nº 259.654.174-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487600

### PORTARIA/DER Nº 140/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 42087, portador do CPF nº 259.654.174-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

Protocolo 487601

#### PORTARIA/DER Nº 139/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADELSON CORREIA, matrícula nº 40059, portador do CPF nº 087.906.554-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE OP IMP REST E CONS, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487602

# PORTARIA/DER Nº 138/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADELSON CORREIA, matrícula nº 40059, portador do CPF

nº 087.906.554-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE OP IMP REST E CONS, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

Protocolo 487603

#### PORTARIA/DER Nº 137/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADELSON CORREIA, matrícula nº 40059, portador do CPF nº 087.906.554-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE OP IMP REST E CONS, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487605

# PORTARIA/DER Nº 136/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 33, portador do CPF nº 639.734.059-72, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANC. E CONTAB., lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 21/02/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487606

# Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 16/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOAO LIMA GUIMARAES NETO, matrícula nº 62, portador do CPF nº 346.819.904-00, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotado na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ATEVALDO CABRAL SILVA

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487825

#### PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 17/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE EDIBERTO DE OMENA, matrícula nº 44, portador

do CPF nº 071.521.594-91, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 23/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ATEVALDO CABRAL SILVA

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487826

#### PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 18/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS MELO, matrícula nº 212, portadora do CPF nº 185.239.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### ATEVALDO CABRAL SILVA

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487827

#### PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 19/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NATALIA ARAUJO LOUREIRO, matrícula nº 45, portadora do CPF nº 076.864.574-35, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ATEVALDO CABRAL SILVA

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 487831

# Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

### PORTARIA/EMATER Nº 12/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019 , e no Processo nº 14056.0000000085/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II- nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG: 000000002000937 SSP AL

Matrícula: 146

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL / Arapiraca - AL / Palmeira dos Índios - AL OBJETIVO: Participar de reunião de Pactuação de metas (Planejamento 2020) para utilização do SIGAEMATER,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/EMATER Nº 13/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, e no Processo nº 14056.000000082/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA GRACA GOMES FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO- nível SUPE

CPF: 009.781.184-05

RG: 000098001026306 SSP AL

Matrícula: 103

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Santana do Ipanema - Al / Arapiraca- Al/ Santana do Ipanema - Al. OBJETIVO: Participar de reunião reunião de Pactuação de metas (Planejamento 2020) para utilização do SIGAEMATER...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487622

#### PORTARIA/EMATER Nº 14/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019., e no Processo nº 14056.0000000077/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO- nível SUPE

CPF: 064.846.284-67

RG: 000000034670890 SSP AL

Matrícula: 101

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Porto Calvo - Cajueiro - Viçosa -

Arapiraca - Murici - Maceió

OBJETIVO: Averiguação e fiscalização de veículos cedidos através de termos de cooperação junto às prefeituras. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487643

#### PORTARIA/EMATER Nº 015/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, e no Processo nº 14056.000000084/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO- nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG: 000000000410192 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia- Al / Arapiraca - Al / Delmiro Gouveia- Al

OBJETIVO: Participar de reunião de Pactuação de metas (Planejamento 2020)

para utilização do SIGAEMATER..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487651

#### PORTARIA/EMATER Nº 016/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, e no Processo nº 14056.0000000086/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DAS GRACAS FERREIRA SEIXAS

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL- nível

**GER** 

CPF: 164.525.004-06

RG: 000000000278865 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 04/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Maceio - AL / Arapiraca - AL / Arapiraca - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar de reunião reunião de Pactuação de metas (Planejamento 2020) para utilização do SIGAEMATER que será realizada em Arapiraca -Escritório Regional da EMATER..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487653

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

#### PORTARIA/IMA Nº 26/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO LAUREANO DE SOUZA, matrícula nº 508, portador do CPF nº 136.240.404-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 487425

#### PORTARIA/IMA Nº 27/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS, matrícula nº 56304, portadora do CPF nº 134.028.464-20, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

#### PORTARIA/IMA Nº 28/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VALERIA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 122, portadora do CPF nº 479.269.294-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 487427

#### PORTARIA/IMA Nº 29/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDECI DOS SANTOS, matrícula nº 56311, portadora do CPF nº 239.961.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 487428

#### PORTARIA/IMA Nº 30/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35548, portadora do CPF nº 060.595.974-91, ocupante do cargo de TECNICO DE EDUCACAO \*, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 487440

# Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

#### PORTARIA/IZP Nº 034/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRYELLA VERAS BEZERRA, matrícula nº 55, portadora do CPF nº 091.275.104-50, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487485

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 851/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-829/2020, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei.

#### RESOLVE:

Designar o servidor REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA, Matrícula nº 2575, portador do CPF nº 090.772.844-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR FINANCEIRO, nível FE-1 na unidade de GERENCIA EXEC PLANEJ ORCAM FIN CONTAB, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487321

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 536/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 78673, portadora do CPF nº 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2020 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487341

# PORTARIA/UNCISAL Nº 535/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501590, portadora do CPF nº 553.707.054-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487342

### PORTARIA/UNCISAL Nº 534/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA FRANCA DE SANTANA, matrícula nº 3238, portadora do CPF nº 062.286.884-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487343

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 533/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA AMORIM DOS REIS, matrícula nº 500906, portadora do CPF nº 525.063.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487345

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 532/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, matrícula nº 3118, portador do CPF nº 057.973.154-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487346

# PORTARIA/UNCISAL Nº 531/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIRGINIA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 4476, portadora do CPF nº 133.981.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487347

# PORTARIA/UNCISAL Nº 530/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VERONICA CRISTINA COELHO OMENA, matrícula nº 500530, portador do CPF nº 140.043.644-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487348

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 529/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 155078, portadora do CPF nº 280.349.614-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487350

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 528/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, matrícula nº 23967, portadora do CPF nº 010.177.008-18, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487351

# PORTARIA/UNCISAL Nº 527/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, matrícula nº 501245, portadora do CPF nº 020.995.214-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487353

# PORTARIA/UNCISAL Nº 526/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA BARROS FEITOSA, matrícula nº 501912, portadora do CPF nº 746.931.907-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020 81

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487354

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 525/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDIRIA CARLOTA DA SILVA, matrícula nº 500898, portador do CPF nº 140.500.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487356

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 524/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor UBIRACY MELLO DE ALMEIDA, matrícula nº 500760, portador do CPF nº 553.657.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487357

# PORTARIA/UNCISAL Nº 523/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 13814, portadora do CPF nº 023.514.734-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487358

# PORTARIA/UNCISAL Nº 522/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 501056, portadora do CPF nº 912.161.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487360

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 521/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 500918, portadora do CPF nº 894.523.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487361

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 520/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, matrícula nº 501623, portador do CPF nº 699.474.904-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487362

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 519/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA SANTOS CORREIA, matrícula nº 501451, portadora do CPF nº 871.432.834-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487363

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 518/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500784, portadora do CPF nº

82

894.888.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487364

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 517/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3165, portadora do CPF nº 043.222.854-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487365

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 516/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO, matrícula nº 500960, portadora do CPF nº 517.314.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487366

# PORTARIA/UNCISAL Nº 515/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 501942, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487367

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 514/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, matrícula nº 501292, portadora do CPF nº 841.258.704-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487368

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 513/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA MAFRA PIRES, matrícula nº 500962, portadora do CPF nº 453.581.254-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487369

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 512/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 501800, portadora do CPF nº 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487370

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 511/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 500474, portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 10/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487371

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 510/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 864668,

Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020 83

portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 10/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487372

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 537/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIOGO LUCAS LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3530, portador do CPF nº 010.093.174-07, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487378

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 657/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELY CHAGAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501462, portadora do CPF nº 411.801.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487401

# PORTARIA/UNCISAL Nº 656/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, matrícula nº 501644, portadora do CPF nº 863.760.474-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487402

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 655/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 2600, portadora do CPF nº 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487403

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 654/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 52435, portadora do CPF nº 543.480.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487404

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 653/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARALY DA SILVA SOARES, matrícula nº 500868, portadora do CPF nº 045.772.324-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487405

# PORTARIA/UNCISAL Nº 652/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CELY SANTANA SETTON, matrícula nº 3605, portadora do CPF nº 028.590.234-29, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487406

# PORTARIA/UNCISAL Nº 651/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula nº 2960, portadora do CPF nº 091.316.544-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487407

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo 487411

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 650/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER BARBOZA VIANA, matrícula nº 3782, portador do CPF nº 067.806.334-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487408

férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 501612, portadora do CPF nº 496.110.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

PORTARIA/UNCISAL Nº 646/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487412

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 649/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, matrícula nº 500775, portadora do CPF nº 540.025.834-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487409

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 645/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, matrícula nº 501865, portadora do CPF nº 027.133.534-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487413

# PORTARIA/UNCISAL Nº 648/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 500664, portador do CPF nº 287.236.354-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487410

# PORTARIA/UNCISAL Nº 644/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 500872, portadora do CPF nº 843.093.504-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487414

# PORTARIA/UNCISAL Nº 647/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 500815, portadora do CPF nº 647.807.244-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

# PORTARIA/UNCISAL Nº 643/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, matrícula nº 12104, portador do CPF nº 139.878.954-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade

31/03/2020.

Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL

DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

85

Protocolo 487419

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487415

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 638/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2926, portadora do CPF nº 327.956.858-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

REITOR DA UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487420

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 642/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 3273, portadora do CPF nº 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487416

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 641/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 78708, portadora do CPF nº 373.363.984-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487417

#### 1 10100010 4074

# PORTARIA/UNCISAL Nº 640/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO, matrícula nº 2921, portadora do CPF nº 072.952.644-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487418

# PORTARIA/UNCISAL Nº 639/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO SOUZA MOURA, matrícula nº 3359, portador do CPF nº 040.420.464-36, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 637/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVANY DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 3789, portadora do CPF nº 087.542.534-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487421

# PORTARIA/UNCISAL Nº 636/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELANA DE LIMA SANTOS MELO, matrícula nº 3101, portadora do CPF nº 073.920.184-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487422

# PORTARIA/UNCISAL Nº 635/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DALBERON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2948, portador do CPF nº 759.128.994-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487423

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 634/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARTHUR MAIA PAIVA, matrícula nº 500589, portador do CPF nº 445.217.744-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487424

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 661/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE SETORIO SANTOS, matrícula nº 1955, portadora do CPF nº 863.232.614-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487430

# PORTARIA/UNCISAL Nº 660/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº 500852, portadora do CPF nº 994.950.744-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487431

# PORTARIA/UNCISAL Nº 659/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4106 de 27/12/2019, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS, matrícula nº 12258,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017" "pelo período de 19/08/2019 até 28/08/2019"

LEIA-SE:

"conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017" "pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487432

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 658/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 254 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, matrícula nº 501714,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 08/01/2020 até 27/01/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 08/01/2020 até 22/01/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487433

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 691/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANUNCIADA AMARO DE SOUSA, matrícula nº 5631, portadora do CPF nº 277.992.804-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487480

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 690/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDETE DA COSTA BONFIM TOLEDO, matrícula nº 501608, portadora do CPF nº 516.789.264-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487481

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 689/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 38889, portadora do CPF nº 347.007.144-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DO HOS. ESC. DR. PORTUGAL RAMALHO, lotada

Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020 87

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487482

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 688/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 501020, portadora do CPF nº 648.377.184-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487484

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 687/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE DA SILVA, matrícula nº 3556, portadora do CPF nº 164.728.704-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487486

# PORTARIA/UNCISAL Nº 686/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 3847, portadora do CPF nº 209.001.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487487

# PORTARIA/UNCISAL Nº 685/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE FERREIRA DIAS, matrícula nº 64343, portadora do CPF nº 605.417.334-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487488

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 684/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI ALVES CAVALCANTE PORCIUNCULA, matrícula nº 11576, portadora do CPF nº 208.577.134-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487490

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 683/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4263, portadora do CPF nº 098.731.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487492

# PORTARIA/UNCISAL Nº 682/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 2668, portadora do CPF nº 039.704.044-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487493

### PORTARIA/UNCISAL Nº 681/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACKELINE GUIMARAES PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3877, portadora do CPF nº 030.655.404-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487494

# PORTARIA/UNCISAL Nº 680/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IONE BARROS NORMANDE CARVALHO, matrícula nº 5987, portadora do CPF nº 164.901.934-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487495

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 679/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 363, portadora do CPF nº 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487497

# PORTARIA/UNCISAL Nº 678/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 79077, portador do CPF nº 894.451.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487499

# PORTARIA/UNCISAL Nº 677/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, matrícula nº 3242, portadora do CPF nº 043.013.594-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487500

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 676/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 3250, portadora do CPF nº 647.084.114-72, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487502

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 675/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3496, portador do CPF nº 051.069.984-76, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487505

# PORTARIA/UNCISAL Nº 674/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, matrícula nº 500643, portadora do CPF nº 030.571.044-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487509

# PORTARIA/UNCISAL Nº 673/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABRICIO FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 501106, portador do CPF nº 386.906.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487511

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 672/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 2918, portadora do CPF nº 074.049.794-47, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487516

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 671/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA FERNANDES VILELA DE VASCONCELOS, matrícula nº 59337, portadora do CPF nº 287.491.624-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487519

# PORTARIA/UNCISAL Nº 670/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 3107, portadora do CPF nº 022.886.464-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487521

# PORTARIA/UNCISAL Nº 669/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 501981, portadora do CPF nº 008.002.224-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487522

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 668/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula nº 13888, portadora do CPF nº 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487523

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 667/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS, matrícula nº 1696, portador do CPF nº 348.193.044-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487524

# PORTARIA/UNCISAL Nº 666/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO THAYWAN GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3638, portador do CPF nº 066.186.394-84, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487525

# PORTARIA/UNCISAL Nº 665/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 3339, portadora do CPF nº 012.786.344-36, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487526

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 663/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 500624, portador do CPF nº 494.365.624-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487527

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 664/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLARA PARIZIO MAIA PAIVA, matrícula nº 3286, portadora do CPF nº 058.524.184-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487528

# PORTARIA/UNCISAL Nº 662/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER DA SILVA, matrícula nº 2828, portadora do CPF nº 297.517.482-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487529

# PORTARIA/UNCISAL Nº 692/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 325 de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, matrícula nº 3378,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias de 10 (dez) dias" e "período de 12/02/2020 até 21/02/2020"

"conceder férias de 15 (quinze) dias" e "período de 06/02/2020 até 20/02/2020"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487546

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 708/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500940, portadora do CPF nº 550.600.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487566

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 707/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, matrícula nº 501335, portadora do CPF nº 240.950.794-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487567

# PORTARIA/UNCISAL Nº 706/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDEVAN LEITE, matrícula nº 500978, portador do CPF nº 377.178.394-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487568

### PORTARIA/UNCISAL Nº 705/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARETUSA GOMES REIS COSTA, matrícula nº 1246, portadora do CPF nº 267.368.294-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487570

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 704/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA JORDAO, matrícula nº 501393, portadora do CPF nº 028.102.254-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487572

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 703/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 501707, portadora do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487574

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 702/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXSANDRA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 501900, portadora do CPF nº 021.966.584-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487575

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 701/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 501288, portadora do CPF nº 010.326.804-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487578

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 700/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 500871, portadora do CPF nº 023.190.794-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487580

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 699/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500727, portador do CPF nº 029.522.814-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487582

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 698/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIETE COSTA SILVA, matrícula nº 1999, portadora do CPF nº 630.622.674-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceio - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1257

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

## Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

# Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 3 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3459/2020. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de janeiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3761/2020. Int.: Gustavo Lopes Paes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 7 a 21 de fevereiro de 2020 e 4 a 18 de maio de 2020, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-3643/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3850/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO, referente aos serviços de internet móvel referente ao mês de dezembro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-3907/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção pela ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2019. DESP: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção através da ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2019, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-3955/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção pela ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2019. DESP:: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção através da ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2019, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió. 3 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-4134/2020. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 03 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-4136/2020. Interessada: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 03 de Fevereiro de 2020. Processo nº12070-4166/2020. Interessada: Poliana de Andrade Souza. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 03 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-4062/2020. Interessada: Marta Oliveira Lopes. Despacho:Em atenção à solicitação de fls. 63, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 03 de Fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 487587

### PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 001/2020

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicoslotados na Seção Especializada Cível do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário;

A Coordenação do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário resolve: Art. 1º Considerando o período de gozo de férias da Defensora Pública Sabrina da Silva Cerqueira Datolli, de 21/01/2020 a 04/02/2020, as funções que lhe são acometidas, no referido período, os respectivos dígitos, para fins de elaboração de peçasprocessuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, serão de incumbência do coordenador do núcleo, cabendo a este, caso necessário, promover sua redistribuição entre os demais integrantes do núcleo.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NúcleoCível, de Defesa do Consumidor e Agrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2020.

Maceió/AL, 03 de fevereirode 2020.

#### FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA COORDENADOR DO NÚCLEOCÍVEL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AGRÁRIO

Protocolo 487604

# PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 002/2020

Redistribui, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal e da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, as atribuições funcionais, nos termos da lei, perante as Varas Criminais da Comarca de Maceió e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2°; 30, inciso I, e 32, especialmente os incisos I, II, IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 - LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I e VIII, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 8º da Resolução CSDPE/AL nº 010/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2016;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.175, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 21 de outubro de 2019 - edição suplementar, que altera a competência e transforma a 5ª Vara Criminal da Capital em 30ª Vara Cível da Capital e Juizado Especial Adjunto com Competência de Fazenda Pública no Âmbito da Saúde;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.212, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 11 de dezembro de 2019, que altera a competência e a denominação da 13ª e da 14ª Vara Criminal de Maceió;

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal e na Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Alagoas,

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

- Art. 1º. As atribuições dos defensores públicos atualmente lotados no Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Alagoas inerentes aos seus cargos, nos termos das respectivas portarias de designação firmadas pelo Defensor Público-Geral, serão distribuídas da seguinte forma:
- I ao Defensor Público Ryldson Martins Ferreira, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 2ª e à 10ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- II à Defensora Pública Ariane Mattos de Assis, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 3ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- III à Defensoria Pública Luciana de Almeida Melo, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 4ª e à 12ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- IV ao Defensor Público Welber Queiroz Barboza, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 6ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- V ao Defensor Público João Maurício da Rocha de Mendonça, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 11ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- VI ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 13ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- VII à Defensora Pública Luciana Vieira Carneiro, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 14ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- VIII à Defensora Pública Daniela Damasceno Silva Melo, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 15ª Vara Criminal da Comarca de Maceió:
- IX ao Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 17ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- X ao Defensor Público Marcelo Barbosa Arantes, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 7ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- XI ao Defensor Público Arthur César Cavalcante Loureiro, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 8ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

XII - ao Defensor Público Eraldo Silveira Filho, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 9ª Vara Criminal da Comarca de Maceió.

Parágrafo único. As atribuições previstas no caput englobam a atuação em processos e/ou procedimentos de investigação e/ou incidentes processuais na defesa dos interesses de réus, investigados, terceiros interessados, vítimas ou seus sucessores, a depender do caso, bem como o atendimento à população, além da participação em audiências, sessões do tribunal do júri e em todos os demais atos que exijam a presença de órgão da Defensoria Pública no âmbito da competência das mencionadas Varas Criminais, respeitadas, em todo caso, as determinações constantes na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 29/2011, na Resolução CSDPE/AL nº 010/2012 e em outras normas ou determinações de hierarquia igual ou superior que tratarem da matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

- Art. 2º. O membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 14ª Vara Criminal de Maceió atuará em regime de colaboração com os demais integrantes da Seção de Acompanhamento Criminal, da seguinte forma:
- I o membro defensorial ficará encarregado, durante períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, de todas as intimações encaminhadas por uma das varas criminais de Maceió, de forma sequencial crescente, ficando o atendimento à população e a presença em audiências sob a responsabilidade do defensor público ordinariamente encarregado da demanda daquela respectiva unidade jurisdicional;
- II se no curso dos 30 (trinta) dias de colaboração sobrevierem férias ou qualquer outro afastamento do órgão mencionado no caput, ou ainda daquele que se aproveita da colaboração, tal período será suspenso, devendo atuar em substituição o respectivo órgão previsto no artigo 3º desta portaria;
- III no caso de ser prestada colaboração a defensor público responsável pela demanda de apenas 1 (uma) vara criminal, tal se dará à razão da metade das intimações encaminhadas por aquela unidade jurisdicional no período, considerados os processos com dígitos de 0 (zero) a 4 (quatro), tomando-se como dígito o segundo algarismo do par que antecede o ano do processo, de acordo com numeração única instituída pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ.
- Art. 3º. Nos casos em que o defensor público perceber conflito de interesses entre assistidos, tornando-o impedido de atuar por um ou por outro, bem como em situações de suspeição, férias, licenças ou quaisquer outros afastamentos, a substituição automática se dará da seguinte forma, independentemente de designação do Defensor Público-Geral, nos termos do art. 8º da Resolução CSDPE/AL nº 010/2012, com a redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2016:
- I o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 2ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 15ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- II o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 3ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 4ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- III o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 11ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 12ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- IV o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 17ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 14ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- V o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 6ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 10ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- VI o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 7ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 8ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;

- VII o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 8ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 9ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;
- VIII o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 9ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 7ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;
- IX o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente todos os demais órgãos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, conforme os dígitos dos processos, considerado para tanto o par de algarismos que antecede o ano no modelo de numeração única instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, da seguinte maneira:
- a) na 2ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 0 (zero);
- b) na 3ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 1 (um);
- c) na 4ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 2 (dois);
- d) na 6ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 3 (três);
- e) na 10ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 4 (quatro);
- f) na 11ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 5 (cinco);
- g) na 12ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 6 (seis);
- h) na 14º Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 7 (sete);
- i) na 15ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 8 (oito);
- j) na 17ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 9 (nove).
- X todos os membros lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, por sua vez, substituirão o órgão defensorial com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió, de acordo com dígitos de processos, na forma reversa do disposto em cada uma das alíneas do inciso IX deste artigo.
- § 1º. O órgão da Defensoria Pública deverá primar sempre pela assistência jurídica integral e gratuita, em cada caso concreto, do primeiro cidadão em situação de vulnerabilidade que buscar atendimento, independentemente do polo processual em que figura, pretende ou possa vir a figurar.
- § 2º. No caso de, posteriormente, se verificar a necessidade de prestação de assistência jurídica integral e gratuita a outro cidadão com interesse no mesmo caso concreto, em polo processual distinto ou com interesses colidentes, tal deverá ser prestada pelo órgão substituto, nos termos deste artigo, do art. 4º-A, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011.
- § 3º. Sempre que houver negativa de atendimento por parte do defensor público, impedimento ou suspeição, o substituto terá a faculdade de indicar um feito ou patrocínio de interesse de assistido da Defensoria Pública para distribuição ao órgão substituído, como forma de compensação, nos termos do art. 15, § 2º, da Resolução CSDPE/AL nº 006/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2018, comunicando tanto o colega quanto a Coordenação do Núcleo Criminal por meio inequívoco.

- § 4º. Para fins do disposto no parágrafo anterior, o órgão substituto, ao fazer uso da faculdade que lhe acomete, deverá observar a razoabilidade entre o ato ou processo onde se efetuará a substituição e o ato ou processo a ser encaminhado ao defensor público substituído em forma de compensação, cabendo ao Coordenador do Núcleo Criminal, devidamente comunicado por aquele que se julgar prejudicado, solucionar eventual conflito.
- § 5º. Para fins do disposto nos incisos IX e X deste artigo, as audiências da 13ª Vara Criminal de Maceió, quando o órgão defensorial estiver afastado por qualquer motivo, serão distribuídas entre os defensores públicos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, de acordo com a disponibilidade de agenda de cada membro; da mesma forma, o órgão defensorial com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió poderá ser chamado a substituir em audiências nas demais Varas da Capital, quando o respectivo órgão defensorial também estiver afastado e o órgão substituto não estiver disponível para tanto.
- § 6°. Para fins do disposto nos incisos IX e X deste artigo, os atendimentos ao público referentes à demanda da 13ª Vara Criminal de Maceió, quando o órgão defensorial estiver afastado por qualquer motivo, deverão ser prestados preferencialmente pelos defensores públicos ali listados, não devendo, todavia, ser denegado atendimento por nenhum órgão, salvo motivo justificado.
- Art. 4º. Nos casos em que o defensor público se afastar por motivo de férias, as intimações disponibilizadas eletronicamente pelo Poder Judiciário até 5 (cinco) dias corridos antes do dia de início do período de gozo serão de responsabilidade já do seu substituto automático, nos termos da presente portaria; da mesma forma, as intimações disponibilizadas até 5 (cinco) dias corridos antes do dia do retorno das férias serão já de responsabilidade do defensor natural, e não do substituto.
- § 1º. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o defensor público substituto deverá acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da obrigatoriedade do defensor natural que tiver seu pedido de férias deferido pela Administração Superior informar, tanto aos colegas substitutos, quanto à Coordenação do Núcleo Criminal, acerca da pauta de audiências e/ou júris previstos para o período, com a necessária antecedência.
- § 2°. Sempre que possível, o defensor público comunicará previamente o(s) juízo(s) onde exerce suas atribuições a respeito de seu afastamento por férias ou qualquer outro motivo, indicando desde já o seu respectivo substituto no âmbito daquela unidade jurisdicional e o período do afastamento.
- § 3º. Ao defensor público, seja em atribuição ordinária, seja em substituição, caberá justificar sua ausência em petição nos autos quando não puder comparecer a determinado ato, ou via ofício dirigido ao magistrado e/ou à Secretaria da respectiva Vara, cientificando, ainda, a Coordenação do Núcleo Criminal.
- § 4°. Para o acompanhamento das intimações judiciais em períodos de afastamento do defensor público natural, o defensor público substituto deverá realizar consultas no sistema Audora e/ou diretamente no portal eletrônico do Poder Judiciário, filtrando aquelas de sua responsabilidade, nos termos desta portaria, sem prejuízo da verificação de eventuais intimações por meio físico junto às secretarias judiciais, em casos excepcionais.
- § 5°. No exercício da substituição, o defensor público dará prioridade à prática de atos processuais nos autos em que figuram réus presos, independentemente de sua atuação se referir à defesa, à assistência à acusação ou ao patrocínio de ação penal, seja ela privada ou subsidiária da pública.
- Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, ressalvadas outras normas de caráter hierarquicamente superior.
- Art. 6°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Criminal.
- Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO BARBOSA ARANTES

Coordenador do Núcleo Criminal Protocolo 487607 PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 003/2020

Atribui ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto as atribuições defensoriais inerentes à 3ª Vara Criminal de Maceió no período de afastamento por motivo de saúde da Defensora Pública Ariane Mattos de Assis e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2°; 30, inciso I, e 32, especialmente os incisos I, II, IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 - LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I e VIII, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 8º da Resolução CSDPE/AL nº 010/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2016;

Considerando, por fim, a necessidade de atuação defensorial perante a 3ª Vara Criminal de Maceió durante a licença por motivo de saúde da defensora com atribuições perante aquele juízo,

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. Ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, nos termos da Portaria DPE nº 038, de 31 de janeiro de 2020, e da Portaria NuCrim-DPE/ AL nº 002, de 3 de fevereiro de 2020, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 3ª Vara Criminal da Comarca de Maceió.

Parágrafo único. As atribuições previstas no caput englobam a atuação em processos e/ou procedimentos de investigação e/ou incidentes processuais na defesa dos interesses de réus, investigados, terceiros interessados, vítimas ou seus sucessores, a depender do caso, bem como o atendimento à população, além da participação em audiências e em todos os demais atos que exijam a presença de órgão da Defensoria Pública no âmbito da competência da mencionada Vara Criminal, respeitadas, em todo caso, as determinações constantes na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 29/2011, na Resolução CSDPE/AL nº 010/2012 e em outras normas ou determinações de hierarquia igual ou superior que tratarem da matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

- Art. 2°. A atuação compreendida no artigo 1° desta Portaria engloba as intimações em curso, de acordo com listagem encaminhada por e-mail pela Coordenação do Núcleo Criminal ao aludido Defensor Público, na data de edição da presente norma, cabendo ao órgão a análise e adoção das providências que reputar cabíveis, inclusive quanto ao adiamento de atos, mediante justificativa, bem como a restituição de eventuais prazos, também de forma motivada.
- Art. 3°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Criminal.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2020, e vigorará até o efetivo retorno às atividades da Defensora Pública Ariane Mattos de Assis.

Maceió, 3 de fevereiro de 2020.

#### MARCELO BARBOSA ARANTES Coordenador do Núcleo Criminal

Protocolo 487608

# Portaria 5aCR/DPE no 03/2020

O COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e tendo em vista a necessidade de designação de defensor público para atuar como curador especial nos autos tombado sob o nº 0700924-41.2018.8.02.0055 na 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, vem indicar, Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público integrante da 5ª Regional - Sertão Alagoano.

> WAGNER DE ALMEIDA PINTO COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes]

Maceió - terça-feira

4 de fevereiro de 2020

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital n. 01/2020, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público oresultadopreliminare o gabarito da prova da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, conforme as tabelas em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, nome do candidato enota média do histórico.

#### Atalaia:

Nome	Hist.
Adriane Maria de Souza Menezes Melo	7,00
Camila Bianca Ferreira da Rocha	8,96
Carlos César Marinho Pita da Silva	(*)
Danilo Mendonça dos Santos Barbosa	(**)
Éder Barros de Gusmão Verçosa	(***)
Hugo José de Cerqueira Gomes Sousa	8,96
Ithatiana Angélica Costa Silva	7,30
Jéssica da Silva Lopes	8,04
Joyce Beatriz Aquino Gonçalo	7,25
Joyce Karla dos Santos Fernandes	7,15
Júlia Maria Rodrigues Amorim	8,33
KelsinGrerory Alves Araújo	8,50
Késia Victória Silva	9,41
LannaRaysla Borges Ferreira	7,48
Lídia Lais de Lima Santos de Souza	(**)
Lívia Adelaide Barros Costa de Gusmão Verçosa	7,14
Marcos Espídola da Silva	8,14
Mayara de Oliveira Leão	6,23
Natalia Marques dos Santos	(*)
Oscar Cavalcante Costa	(*)
Romildo Basto Callado Lima Junior	8,16

- (\*) Aplicação do item II, C do edital (histórico sem nota média geral);
- (\*\*) Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico);
- (\*\*\*) Aplicação do item II, 1 do edital (Inscrição intempestiva).

#### Colônia de Leopoldina:

Nome	Hist.	
Albí Vieira Barbosa	7,66	
Alexandre Ricardo Barros Silva Junior	(**)	
Carlos Eduardo da Silva Soares	7,55	
David de Oliveira Ribeiro	7,18	
Lorena Monteiro Silva	8,34	
Maria Fernanda Costa Andrade	8,98	
Vitória Lima Gonçalves Silva	7,66	

<sup>(\*\*)</sup> Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico).

# Joaquim Gomes:

Nome	Hist.
Adrielle Rocha da silva	8,32
Bárbara Fernanda Barros Viana	(**)
Fábio Ferreira da Silva	(**)
Gabriel Felipe Costa Brasileiro	8,61
Jonas Marcelo Barbosa de Melo	8,45
Kayte Marrone Ferreira Magalhães	7,49
Ramon Leita de Barros	7,82

(\*\*) Aplicação do item II, C do edital (faltou o histórico);

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital n. 01/2020, disponibilizando as documentaçõespara consulta do interessado, podendo haver disponibilização aos candidatos por correio eletrônico (e-mail).

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

Djalma Mascarenhas Alves Neto Defensor Público - Coordenador de Estágio

Protocolo 487477

#### PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 001/2020

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicoslotados na Seção Especializada Cível do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário;

A Coordenação do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário resolve: Art. 1º Considerando o período de gozo de férias da Defensora Pública Sabrina

da Silva Cerqueira Datolli, de 21/01/2020 a 04/02/2020, as funções que lhe são acometidas, no referido período, os respectivos dígitos, para fins de elaboração de peçasprocessuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, serão de incumbência do coordenador do núcleo, cabendo a este, caso necessário, promover sua redistribuição entre os demais integrantes do núcleo.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NúcleoCível, de Defesa do Consumidor e Agrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2020.

Maceió/AL, 03 de fevereirode 2020.

#### FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA COORDENADOR DO NÚCLEOCÍVEL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AGRÁRIO



Maceió - terça-feira 4 de fevereiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1257

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEL.

O Pregão será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL.

Obtenção do edital: http://www.barradesantoantonio.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: licitacoes.barradesantoantonio@gmail.com, ou diretamente na CPL.

Data de realização: 18/02/2020 às 09:00 horas.

Raul Manuel Guerra Camboim - Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração firmado em 07/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ: 28.786.347/0002-01.

OBJETO: A cooperação mútua para o Atendimento Educacional Especializado, serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/super dotação, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: lei 13.019/2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

VALOR: Para execução das ATIVIDADES previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO, serão disponibilizados recursos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta da ação orçamentária, conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante PLANO DE TRABALHO.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, TAYNÁ STÉPHANIE SAMPAIO DONATO.

Maragogi-AL, 07 de janeiro de 2019.

Ewerton Viltemar da Silva Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO Nº 1125054/2019

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constante da Lei Federal n.º 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, e com fulcro no art. 28, IV, da referida lei ADJUDICO o objeto do RDC Nº 04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de uma escola de um pavimento com 12 salas de aula, espaço educativo urbano, a ser implantado na rua Benedito Agnelo de Lima, Povoado Pedras, a empresa GPS EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.308/0001-91.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de fevereiro de 2020.

PROCESSO Nº 0701090/2019

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constante da Lei Federal n.º 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, e com fulcro no art. 28, IV, da referida lei ADJUDICO o objeto do RDC Nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de uma escola de 8 salas de aula com ginásio poliesportivo, a ser situada na ladeira do Sebo, S/N, no povoado Tuquanduba, município de Marechal Deodoro, a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

# HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0701090/2019 RDC Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, mais especificadamente o art. 28, IV.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 3.796.334,67 (três milhões setecentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de uma escola de 8 salas de aula com ginásio poliesportivo, a ser situada na ladeira Sebo, S/N, no povoado Tuquanduba, município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1125054/2019 RDC Nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, mais especificadamente o art. 28, IV.

# RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa GPS EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.308/0001-91, no valor de R\$ 6.394.233,95 (seis milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), referente a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia pertinentes a Construção de uma escola de um pavimento com 12 salas de aula, espaço educativo urbano, a ser implantado na rua Benedito Agnelo de Lima, Povoado Pedras.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL. AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio deste, notificar a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, em razão de descumprimento parcial do contrato nº 0806.001/2018, sob pena de ensejar a rescisão unilateral e a aplicação do art. 87,

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Para maiores informações: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura -Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 03 de fevereiro de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeitura de Marechal Deodoro

# Prefeitura Municipal de Maribondo

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação do município de MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÂO ELETRÔNICO Nº 02/2020, no dia 20/02/2020, às 09:00hrs objetivando futura e eventual serviços continuados de desinsetização, desratização, controle de vetores, edemias e profilaxia com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materias, equipamentos necessários a serem executados nos prédios públicos do município de Maribondo/AL.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

Welvis de Oliveira Silva Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 20/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de engenharia de impermeabilização com manta asfáltica - Data/Horário: 17 de fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@ gmail.com.

> Amanda Silva Santos Pregoeira

#### • EDITAIS E AVISOS •

Auto Posto Sertão Center, inscrita no CNPJ 36.009.881/0001-59, localizada as margens da rodovia AL - 220, Monteirópolis/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores. Foi determinado estudo ambiental.

Oficio nº 01 - CEDP Ao Senhor Vereador, Manoel Silvanio Santos Ditrito de cana Brava, Zona Rural - São Sebastião Assunto: Comunicação de Audiência

Nos termos de Código de Ética e Decoro Parlamentar e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião, é a presente, para comunicar a Vossa Senhoria que foi designado Audiência para o dia 06 de fevereiro de 2020,

às 9:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, localizada na Rua Valdivino da Silva, nº39, Centro de São Sebastião, Alagoas, onde serão ouvidas as testemunhas com relação aos fatos articulados na Representação de Quebra de Decoro Parlamentar contra a Vossa Senhoria.

#### Atenciosamente,

Ana Maria Regueira Pacheco Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Sistema de Registro de Preços; Tipo: Menor Preço; Objeto: Materiais Hospitalares (Correlatos); Data da disputa: 17/02/2020 às 10:00 horas - Acolhimento das propostas à partir de 04/02/2020 às 10:00 horas, até 17/02/2020 às 09:45 horas -Horário de Brasília. Site: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). Informações: fone/fax (82) 3022-2067/68, no endereço: Av. Paulo Falcão Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, Cep. 57.036-390, no horário das 08:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail marceloernesto@conisul.com.br.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo Virgínio Ernesto Bezerra Filho Pregoeiro



A empresa Construtora Consolida LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 26.465.810/0001-07 com atividade no ramo de construção de edifícios torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a renovação da Autorização Ambiental de Instalação. Para o empreendimento Condomínio Reserva das Águas situado na Av. Dorgival Viana, remembramento dos lotes 6 e 14, Loteamento Chácaras da Catuçaba, Barra Nova, Marechal Deodoro - AL.



# SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS SINDHOSPITAL

Convocamos todos os associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14:30 hs. em 1ª convocação e às 15:00 hs. em 2ª convocação, na sede do SINDHOSPITAL, sito à rua Prof. José da Silveira Camerino, 930 no Farol, nesta capital, para discussão da seguinte ordem do dia:

A - Leitura e discussão das propostas das Convenções de Salários apresentadas pelos seguintes sindicatos: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Alagoas - Sateal, Sindicato dos Técnicos em Radiologia e Auxiliares do Estado de Alagoas, Sindicato dos Técnicos, Citotécnicos e Auxiliares de Laboratório de Análises Clinicas e Médicas no Estado de Alagoas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Alagoas, Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas.

B - Autorização da Assembleia para encaminhamento do processo de negociações propostas frente aos sindicatos acima referidos, inclusive se necessário, com instauração de Dissídio Coletivo.

Maceió, 28 de janeiro de 2020

Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Presidente



NOVA MARAGOGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ N° 34.036.337/0001-70, situada na Rua Anne Frank, N° 68, no município de Recife/PE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença de Instalação para parcelamento do solo (Loteamento Mirante de Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Priscila Emília Miguel Dias, 063.972.644-59, Rua Floriano Peixoto, nº 183, Bairro Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Consultório Odontológico em Delmiro Gouveia – AL, Conforme Processo Administrativo nº 0130016/2020. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sider Comércio Transportes e Serviços Ltda, CNPJ 24.174.559-0001/04, Av. Lourival Melo Mota 13333, Bairro Santos Dumont, Maceió-AL) torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº 2018.2407834130.EXP.LON para Comércio Atacadista de Resíduos Metálicos e não Metálicos localizado no município de Maceió/AL.

 $\bullet$   $\bullet$   $\bullet$ 

Progresso Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ: 16.920.473/0001-47, localizada na Rodovia AL 115, nº 01, Centro, Girau do Ponciano – AL, CEP: 57.360-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA-AL, a renovação da Licença de Operação – LO, do Loteamento Morada do Progresso, localizado no Município de Girau do Ponciano – Alagoas, de acordo com a legislação vigente.

WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS MECANIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.019.137/0001-47, situada na Fazenda Colosso, s/nº, Km 174, Povoado Folha Larga, Zona Rural, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença Implantação para exploração de areia, em terras da Fazenda Folha Larga, Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.



